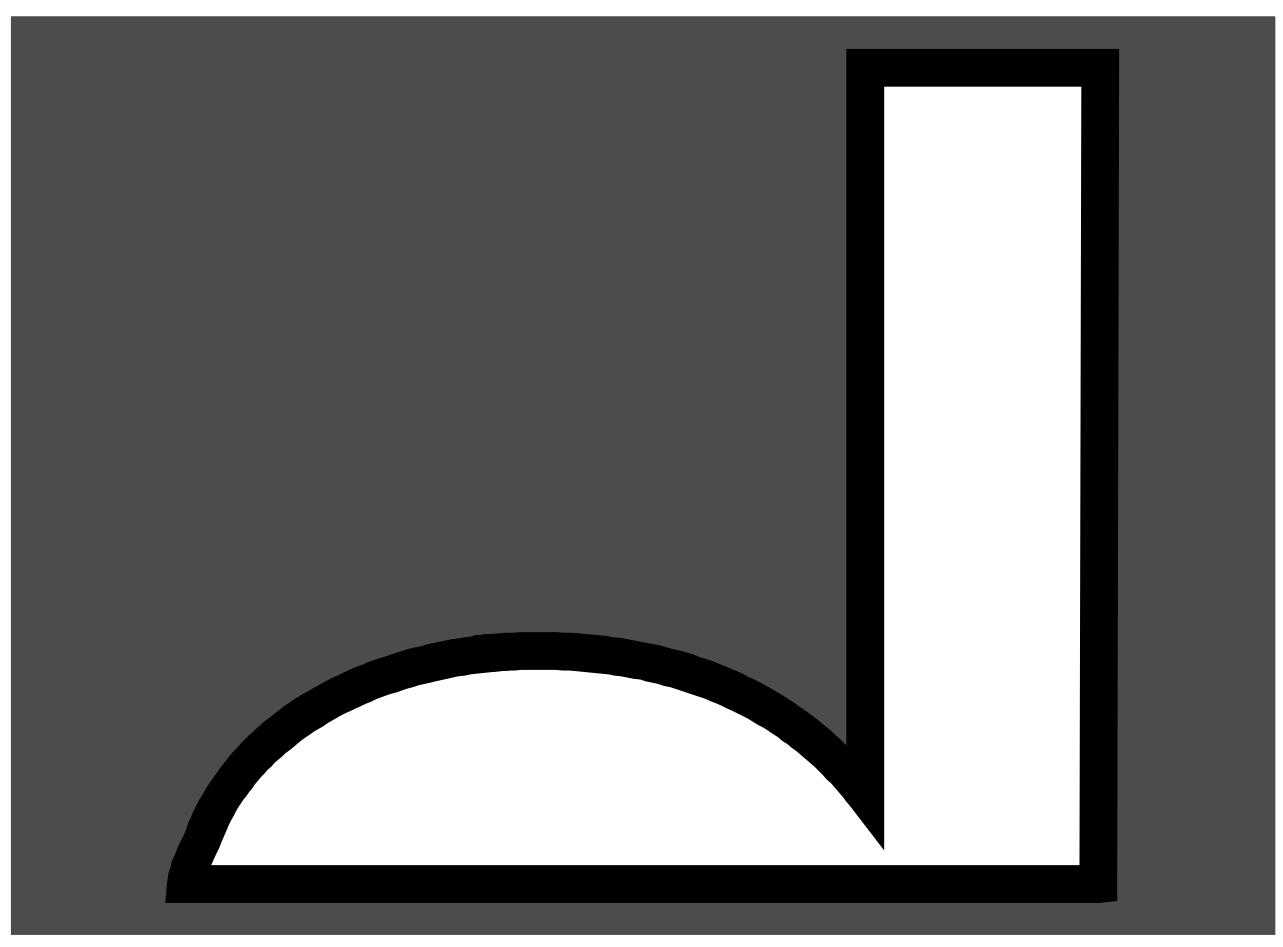




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONSTANTES DO
ORÇAMENTO DE 2005

(Art. 103 da Lei nº 11.178/2005 – LDO/2006

AVISO N° 35, DE 2005

ANEXO III – TOMO III

SEÇÃO 1/2

PROGRAMAS DE TRABALHO CUJOS ACHADOS NÃO SE ENQUADRAM NO
DISPOSTO NO ART. 102, § 1º, IV – LDO/2006

ANO LX - SUP. "C" AO N° 157 - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Shlessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 22 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando (Vago)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 19 LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL – 2 Heloísa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 28 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (Vago) LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan (Vago) Flexa Ribeiro LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (Vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	



FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO DE 2005

(Art. 103 da Lei nº 11.178/2005 - LDO/2006)

ANEXO III – TOMO III

Seção 1/2

**PROGRAMAS DE TRABALHO CUJOS ACHADOS NÃO SE
ENQUADRAM NO ART. 102, §1º, IV - LDO/2006**



Brasília, setembro de 2005

Tribunal de Contas da União**SEGECEX - SECOB****ANEXO 3 - TOMO 3 - SEÇÃO 1**

Fiscalização	Programa de Trabalho	UF
902/2005 Construção da Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC na Barra da Tijuca, RJ	04.129.0770.2238.0001	RJ
584/2005 Obras de Reforma na Sede do Ministério da Cultura - DF	13.122.0173.2272.0001	DF
279/2005 Implantação do Metrô - Linha 3 do Rio de Janeiro	15.453.1295.005J.0014	RJ
283/2005 Trens Urbanos de Salvador: Lapa - Pirajá	15.453.1295.5366.0029	BA
285/2005 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL / DF	15.846.0222.10AF.0002	DF
286/2005 Assentamentos Urbanos - Curitiba -PR	16.451.1128.0634.0252	PR
863/2005 Construção da Adutora de Jucazinho - PE	18.544.0515.3647.0026	PE
302/2005 Infra-estrutura hídrica em Aracaju	18.544.0515.5910.0004	SE
303/2005 Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) Na Região Nordeste	18.544.1036.12EP.0020	PE
306/2005 Ampliação, Recuperação e Automação - Alto Sertão/Sertaneja / SE	18.544.1047.5896.0028	SE
316/2005 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM / INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO PIANCÓ III - PARAÍBA - PB	20.607.0379.5264.0002	PB
882/2005 Edifício Sede da Superintendência do Incra-RS	21.122.0750.2000.0001	RS
328/2005 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici - Candiota II - RS	25.752.0295.3372.0043	RS
329/2005 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici - Candiota II - RS	25.752.0295.3380.0043	RS
341/2005 Expansão de Sistema de Transmissão - PA	25.752.0297.1897.0015	PA
345/2005 Revitalização Parque de Geração - Amazonas	25.752.1042.3263.0013	AM
633/2005 Restauração da BR-265/MG - trecho: entr. BR-116/356/MG (Muriaé) - div. MG/SP; subtrecho: entr. MG-135/338 (Barbacena) - entr. BR-383/494 (São João Del Rey); segmento: km 202,20 ao km 257,00.	26.782.0220.2834.0031	MG
892/2005 Conservação/Recuperação na BR 381/SP - Trecho São Paulo- Divisa MG/SP.	26.782.0220.2834.0035	SP
371/2005 BR-116/BA Recuperação - Entr. BA-306- Divisa BA/MG	26.782.0220.3E05.0002	BA
376/2005 BR-153/PR Recuperação - Divisa SP/PR - Entr. BR-272 (P/ Japira)	26.782.0220.3E14.0002	PR
377/2005 BR-153/RS Recuperação - Divisa SC/RS - Aceguá	26.782.0220.3E15.0002	RS
378/2005 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO / BR-153/SP - DIVISA SP/MG - DIVISA SP/PR	26.782.0220.3E16.0002	SP
386/2005 BR-324/BA Recuperação - Entr. BR-407 - Salvador	26.782.0220.3E38.0002	BA
387/2005 BR-365/MG Recuperação - Montes Claros - Divisa MG/GO	26.782.0220.3E44.0002	MG
388/2005 BR-392/RS - Recuperação Trechos Rodoviários - Entr. BR-290 - Entr. BR- 158/287	26.782.0220.3E45.0002	RS
389/2005 BR-459/MG Recuperação - Poços de Caldas - Divisa MS/SP	26.782.0220.3E46.0002	MG
899/2005 Manutenção Terceirizada de Rodovias - MA	26.782.0220.4399.0021	MA
834/2005 Manutenção Terceirizada de Rodovias - PE	26.782.0220.4399.0026	PE

PT: 04129077022380001

SECEX-2

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 11694/2005-9**Ano Orçamento:** 2004 **UF:** RJ**Nome do PT:** Arrecadação Tributária e Aduaneira Nacional**Nº do PT:** 04129077022380001**UO:** Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização**Tipo de Obra:** Edificação - Edifícios Administrativos**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** Atender aos contribuintes com domicílio fiscal no bairro Barra da Tijuca e em comunidades próximas, tendo em vista o crescimento e a importância estratégica da região para a cidade do Rio de Janeiro.

PT: 04129077022380001

SECEX-2

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 14/07/2005

Percentual realizado: 60

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 1.780.029,45



PT: 04129077022380001

SECEX-2

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 04129077022380001

SECEX-2

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 8/2004

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	

IRREGULARIDADE Nº 4	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 8/2004

IRREGULARIDADE Nº 5	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: EXECUÇÃO FÍSICA	



PT: 04129077022380001

SECEX-2

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 11694/2005-9 **Deliberação:** AC-1.314-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 7ª REGIÃO FISCAL: 9.1. determinar à Superintendência Regional da Receita Federal - 7ª Região Fiscal que:

9.1.1. deixe de incluir, nos atos convocatórios de futuras licitações, cláusulas que exijam a comprovação de quitação de anuidade junto ao CREA, ante o disposto no art. 30, I, da Lei nº 8.666/93;

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11694/2005-9 **Deliberação:** AC-1.314-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 7ª REGIÃO FISCAL: 9.1.2. proceda à numeração das folhas dos editais de licitação, ante o disposto no art. 40, § 1º, da Lei nº 8.666/93; **PRAZO PARA CUMPRIMENTO:** *****

Processo: 11694/2005-9 **Deliberação:** AC-1.314-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 7ª REGIÃO FISCAL: 9.1.3. passe a exigir, nos procedimentos licitatórios e respectivas contratações de obras e serviços de engenharia, a composição analítica do BDI, conforme disposto no art. 7, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93; **PRAZO PARA CUMPRIMENTO:** *****

Processo: 11694/2005-9 **Deliberação:** AC-1.314-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 7ª REGIÃO FISCAL: 9.1.4. somente autorize a subcontratação de obras e serviços mediante prévia e expressa autorização; **PRAZO PARA CUMPRIMENTO:** *****

Processo: 11694/2005-9 **Deliberação:** AC-1.314-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 7ª REGIÃO FISCAL: 9.1.5. inclua, nos próximos instrumentos contratuais, com clareza, as condições que ensejam a imposição de sanções, indicando, no mínimo, a percentagem, a base de cálculo da multa e o momento de aplicação da sanção em caso de inexecução parcial; **PRAZO PARA CUMPRIMENTO:** *****

Processo: 11694/2005-9 **Deliberação:** AC-1.314-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.2. remeter cópia da presente deliberação, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam à Presidência do

PT: 04129077022380001SECEX-2

Congresso Nacional e à sua Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização, informando-lhes que não foram constatadas irregularidades graves, conforme definido no § 2º do art. 97 da Lei nº 10.934/2004 (LOA 2005), na execução do Programa de Trabalho Orçamentário nº 04.129.0770.2238.0001, denominado Arrecadação Tributária e Aduaneira Nacional, especificamente no que se refere à construção de edifício para instalação do Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal na Barra da Tijuca/RJ; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11694/2005-9 **Deliberação:** AC-1.314-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Presidência: 9.2. remeter cópia da presente deliberação, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam à Presidência do Congresso Nacional e à sua Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização, informando-lhes que não foram constatadas irregularidades graves, conforme definido no § 2º do art. 97 da Lei nº 10.934/2004 (LOA 2005), na execução do Programa de Trabalho Orçamentário nº 04.129.0770.2238.0001, denominado Arrecadação Tributária e Aduaneira Nacional, especificamente no que se refere à construção de edifício para instalação do Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal na Barra da Tijuca/RJ; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11694/2005-9 **Deliberação:** AC-1.314-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 11694/2005-9

PT: 04129077022380001

SECEX-2

Fotografias



1 - 14/07/2005

- Placa de identificação da obra



2 - 14/07/2005

- Placa de identificação do órgão contratante



3 - 14/07/2005

- Placa de identificação da empresa contratada

PT: 13122017322720001

SECEX-6

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 5489/2005-2**Ano Orçamento:** 2004 **UF:** DF**Nome do PT:** Gestão e Administração do Programa Nacional**Nº do PT:** 13122017322720001**UO:** Ministério da Cultura**Tipo de Obra:** Edificação - Edifícios Administrativos**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** O edifício-sede do Ministério da Cultura nunca foi reformado, estando suas instalações físicas em mau estado de conservação, situação essa agravada pelos seguintes fatores:

- falta de segurança física (vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do DF concluiu que o sistema de segurança está obsoleto e a fiação elétrica existente está sob risco de incêndio);
- problemas na segurança de informação (rede lógica de cabeamento incompatível com a necessidade atual do órgão e rede de telefonia obsoleta)
- superlotação de servidores (791 pessoas ocupam 4.731,40 m², ou seja, 5,96 m² por pessoa, quando a ocupação ideal calculada pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU é de 12 m² por indivíduo); e
- problemas quanto à ergonometria e à saúde no trabalho (instalações físicas em condições insalubres, mobiliário mal conservado e fora das especificações ergonómicas, ar condicionado central fora de uso e instalações hidráulicas com problemas de retorno, causando mau cheiro nas salas).

PT: 13122017322720001

SECEX-6

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 18/05/2005

Percentual realizado: 25

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 1.208.243,80

PT: 13122017322720001SECEX-6

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 13122017322720001

SECEX-6

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	



PT: 13122017322720001

SECEX-6

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 5489/2005-2 **Deliberação:** Data: 22/04/2005**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 5489/2005-2 **Deliberação:** AC-861-24/2005-PL **Data:** 29/06/2005

Determinação a Órgão/Entidade: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - MinC: 9.1. determinar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Cultura (MinC) que, quando da elaboração de planilhas orçamentárias, evite incluir itens sob denominação genérica, não representativa da natureza do bem ou serviço cotado, e sem a discriminação de quantitativos, e, ainda, que proceda a acurada pesquisa prévia de preços, evitando distorções acentuadas entre o preço orçado e o afinal contratado; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 5489/2005-2 **Deliberação:** AC-861-24/2005-PL **Data:** 29/06/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.2. dar ciência desta deliberação, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e ao Ministro de Estado da Cultura, informando-lhes que a inspeção realizada por este Tribunal detectou a existência das falhas formais objeto da determinação contida no item 9.1 acima. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

PT: 13122017322720001

SECEX-6

Fotografias

1 - 18/05/2005

- Vista do corredor do 2º andar (reforma ainda não iniciada)



2 - 18/05/2005

- Vista de uma sala de trabalho de pavimento ainda não reformado



3 - 18/05/2005

- Vista do corredor do 4º pavimento (já concluído)

PT: 154531295005J0014

SECEX-RJ

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 5424/2005-8

Ano Orçamento: 2005

UF: RJ

Nome do PT: APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LINHAS E TRECHOS NOS SISTEMAS DE TRENS URBANOS & NACIONAL Implantação da Linha 3 do Metrô - Estado do Rio de Janeiro

Nº do PT: 154531295005J0014

UO: Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Tipo de Obra: Ferrovia, Metropolitano e Trem Urbano

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: Trata-se da implantação do empreendimento denominado Linha 3 da rede de Transportes Metroviários de Passageiros do Rio de Janeiro, numa extensão de aproximadamente 28,5 km, com início na Estação Carioca passando pelas estações intermediárias de Araribóia, Jansen de Mello, Barreto, Neves, Vila Lage, Paraíso, Parada 40, Zé Garoto, Mauá, Antônia, Trindade, Alcântara, Jardim Catarina e terminando na estação Guaxindiba, interligando os Municípios do Rio de Janeiro, Niterói e São Gonçalo.

PT: 154531295005J0014

SECEX-RJ

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 27/04/2005

Percentual realizado: 0

Situação na Data da Vistoria: Não iniciado.

Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 1.905.189.896,31

PT: 154531295005J0014SECEX-RJ

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 154531295005J0014

SECEX-RJ

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Incorreções no cadastro do convênio no SIAFI
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 479176



PT: 154531295005J0014SECEX-RJ

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 4461/2003-0 **Deliberação:** AC-1.044-/2003-PL **Data:** 06/08/2003**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Não há deliberação até a emissão desse relatório.**

PT: 154531295005J0014

SECEX-RJ

Fotografias

Não há Fotografias

PT: 15453129553660029

SECEX-BA

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 5425/2005-5

Ano Orçamento: 2005 **UF:** BA

Nome do PT: Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA No Estado da Bahia

Nº do PT: 15453129553660029

UO: Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Tipo de Obra: Ferrovia, Metropolitano e Trem Urbano

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: A implantação do Metrô de Salvador proporcionará a modernização do Sistema de Transporte Coletivo Municipal, mediante a integração metrô-ônibus-trens urbanos, resultando numa redução do tempo de percurso entre os núcleos populacionais periféricos, advindos da explosão demográfica, e o centro econômico da capital, que permaneceu concentrado na mesma região.

PT: 15453129553660029

SECEX-BA

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 27/04/2005

Percentual realizado: 30

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 941.183.460,00

PT: 15453129553660029SECEX-BA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 15453129553660029

SECEX-BA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: SA-12

PT: 15453129553660029

SECEX-BA

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 5178/2001-0 **Deliberação:** DC-460-/2002-PL **Data:** 08/05/2002**Processo:** 3890/2002-1 **Deliberação:** **Data:** 22/05/2002**Processo:** 6493/2000-9 **Deliberação:** **Data:** 11/06/2002**Processo:** 15175/2002-0 **Deliberação:** DC-1.386-/2002-PL **Data:** 16/10/2002**Processo:** 11360/2003-8 **Deliberação:** AC-1.290-/2003-PL **Data:** 03/09/2003**Processo:** 3890/2002-1 **Deliberação:** AC-1.546-/2003-PL **Data:** 15/10/2003**Processo:** 6493/2000-9 **Deliberação:** AC-715-/2004-PL **Data:** 09/06/2004**Processo:** 4689/2004-0 **Deliberação:** AC-1.438-/2004-PL **Data:** 22/09/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Não há deliberação até a emissão desse relatório.**

PT: 15453129553660029

SECEX-BA

Fotografias

1 - 27/04/2005
- ESTAÇÃO LAPA



2 - 28/04/2005
- TÚNEL PRINCIPAL - ESTAÇÃO LAPA



3 - 28/04/2005
- ESTAÇÃO CAMPO DA PÓLVORA - VISTA SUPERIOR

PT: 15846022210AF0002

SECEX-1

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 9433/2005-5**Ano Orçamento:** 2005 **UF:** DF**Nome do PT:** Apoio à Implantação do Sistema de Trens Urbanos no Distrito Federal DF Apoio à Implantação do Metro do Distrito Federal - DF**Nº do PT:** 15846022210AF0002**UO:** Ministério das Cidades**Tipo de Obra:** Ferrovia, Metropolitano e Trem Urbano**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Sim**Importância Socioeconômica:** O Metrô do Distrito Federal foi criado para atender os seguintes objetivos:

- constituir meio de ligação entre o Plano Piloto e as cidades do Guará, Águas Claras, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia;
- reestruturar o sistema de transporte coletivo que atende essa área do DF melhorando as condições de circulação da malha viária por meio da redução dos custos de manutenção de vias e tempos totais de viagem e, portanto, aumentando a qualidade dos serviços prestados;
- induzir a criação de pólos de interesse econômico fora do Plano Piloto valorizando as novas áreas abrangidas por suas linhas, estimulando a aplicação do capital privado nesses locais e induzindo à ocupação do solo de forma planejada (como exemplo encontra-se o setor habitacional de Águas Claras).

PT: 15846022210AF0002

SECEX-1

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 30/06/2005

Percentual realizado: 87

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 733.049.754,10

PT: 15846022210AF0002

SECEX-1

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 001/92-MC/Novacap



PT: 15846022210AF0002

SECEX-1

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipos: Deficiência na fiscalização/supervisão da obra
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

PT: 15846022210AF0002

SECEX-1

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 12600/2000-6 **Deliberação:** DC-1.011-/2000-PL **Data:** 29/11/2000**Processo:** 12600/2000-6 **Deliberação:** **Data:** 26/10/2001**Processo:** 12600/2000-6 **Deliberação:** **Data:** 21/12/2001**Processo:** 12600/2000-6 **Deliberação:** DC-1.030-/2002-PL **Data:** 14/08/2002**Processo:** 9067/2002-7 **Deliberação:** DC-1.265-/2002-PL **Data:** 25/09/2002**Processo:** 12600/2000-6 **Deliberação:** **Data:** 07/03/2003**Processo:** 5850/2003-3 **Deliberação:** **Data:** 05/06/2003**Processo:** 5850/2003-3 **Deliberação:** AC-1.611-/2003-PL **Data:** 29/10/2003**Processo:** 6956/2004-5 **Deliberação:** AC-1.394-/2004-PL **Data:** 15/09/2004**Processo:** 6956/2004-5 **Deliberação:** AC-1.581-/2004-PL **Data:** 13/10/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1. determinar à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF:

9.1.1. que, no âmbito do processo de encerramento da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, proceda aos lançamentos de quantitativos a seguir indicados nas frentes de serviços referentes às obras apontadas, fazendo-se, no sistema informatizado de medições do Contrato nº 001/1991, as compensações financeiras a eles correspondentes, no valor total de R\$ 2.363.161,69 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme itens seguintes:

9.1.1.1. Poço de Ventilação - 05: estorno do quantitativo de 23,51 m³ no serviço Fornecimento e Aplicação Concreto Projetado, código IV.01.19.00.00.00, e apropriação do mesmo quantitativo no serviço Fornecimento e Aplicação de Concreto Projetado FC28 18MPA para Taludes, código I.02.23.00.00.00, uma vez que houve erro na apropriação do referido quantitativo PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.1.2. Poço de Ventilação - 06: estorno do quantitativo de 31,74 m³ no serviço Fornecimento e Aplicação

PT: 15846022210AF0002SECEX-1

Concreto Projetado, código IV.01.19.00.00.00, em virtude de erro na medição do serviço, no valor líquido de R\$ 18.034,67; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.1.3. Poço de Alívio - 01: estorno de 343 m³ no serviço Fornecimento e Aplicação Concreto Projetado, código IV.01.19.00.00.00, por falta de comprovação da aplicação desse quantitativo na obra em referência, no valor líquido de R\$ 194.892,60; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.1.4. Infra-estrutura da Via Permanente - Trecho Guará-Hípica: estornar o volume de 177.492,27 m³ nos serviços de Escavação, Carga e Descarga de Material de 1^a Categoria, diversos códigos e distâncias de transporte, em virtude de incompatibilidade dos volumes medidos com a planilha de cubação do trecho, no valor líquido de R\$ 1.004.225,97; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.1.5. Estação PP-1: estorno do volume de 917,81 m³ no item de serviço Concreto FCK 35MPA para Pré-moldados, código IV.01.37, apropriando-o no serviço Concreto FCK 30MPA para Lamelas Pré-moldadas, código IV.01.38, correção que se faz devido a erro na apropriação, no valor líquido de R\$ 63.842,86; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.1.6. Estações PP-4 e PP-5: estornar o quantitativo de 179.712 kg no item Fornecimento de Perfis Metálicos, código II.02.02.10.00.00, por não ser admissível que todo esse quantitativo tenha se destinado aos portais dos emboque da estação, no valor líquido de R\$ 405.309,86; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.1.7. Estação 11 (Shopping): estornar o quantitativo de uma unidade no item de serviço Conjunto Motobomba a Diesel, Q=90m³/h e H=63MCA, código II.03.21.04.00.00, por não ter sido encontrado tal equipamento durante vistoria da equipe à obra, no valor líquido de R\$ 22.646,38; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.1.8. Estação 13 (Feira): estornar o quantitativo de 28.485,67 kg no serviço Fornecimento de Aço CA-50, código II.02.02.03.00.00, por superar a quantidade prevista no projeto, no valor líquido de R\$ 33.897,95; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

PT: 15846022210AF0002SECEX-1

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.1.9. Estação 33 (Samambaia): estornar o quantitativo de uma unidade do serviço Bomba de Incêndio com Motor Diesel Q=1500L/MIN H=49MCA, código II.03.21.11.00.00, por não ter sido encontrado tal equipamento por ocasião da visita da equipe à obra em referência, no valor líquido de R\$ 17.694,62; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.1.10. Estação 17 (Águas Claras): estornar os quantitativos de 629,84 m³, 908,05 m³ e 382,72 m³, respectivamente, nos itens Concreto FCK = 30 MPA para Lamelas Pré-Moldadas, código IV.01.38.00.00.00, Concreto FCK = 20 MPA, código I.05.01.03.08.00 e Concreto FCK = 22,5 MPA, código IV.04.09.00.00.00, uma vez que esses quantitativos superam os previstos no projeto da obra, no valor líquido de R\$ 401.112,84; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.1.11. Estação 17 (Águas Claras): estornar o quantitativo de 371,14 m do serviço Junta Jeene JJ 3550w, código I.05.02.06.01.00, por superar a quantidade prevista no projeto, no valor líquido de R\$ 196.185,98; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.1.12. proceda à revisão do preço do serviço Transporte e Montagem das Vigas Pré-Moldadas até 5 km, código I.05.02.03.10.00, quando aplicado às lamelas pré-moldadas, removendo da sua composição de custos todas as parcelas atribuíveis às operações de montagem das vigas (lamelas), com vistas a possibilitar a correta aplicação desse custo unitário quando se tratar de lamelas; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.1.13. proceda à revisão da forma de pagamento de todas as peças pré-moldadas utilizadas nas diversas obras, retirando da remuneração os itens de forma de madeirit, por não ser esse o caso, substituindo-os por itens que levem em conta o serviço correlato efetivamente realizado; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.2. que passe a informar no Relatório Trimestral de Acompanhamento, de envio obrigatório ao Tribunal nos termos do item 2 da Decisão nº 469/1997-TCU-Plenário (adotada com base no item 8.3.3 da Decisão nº 674/1995-TCU-Plenário), em tópico específico cujo título faça menção a essa

PT: 15846022210AF0002

SECEX-1

deliberação, as providências adotadas com vistas ao estorno das diferenças de quantitativos determinados nos subitens 9.1.1.1 a 9.1.1.11 e às revisões de custos de serviços determinadas nos subitens 9.1.1.12 e 9.1.1.13 deste Acórdão, guardando em local próprio os documentos comprobatórios correspondentes, onde ficarão à disposição dos órgãos de controle; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1.3. que passe a enviar tempestivamente o Relatório Trimestral de Acompanhamento, citado no item 9.1.2 anterior, no prazo máximo de 45 dias após o encerramento do trimestre a que se referir; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Recomendação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.2. recomendar ao Metrô-DF que adote providências no sentido de que as memórias de cálculo das medições efetuadas sejam sempre que possível processadas em AutoCad e que, ao final de cada obra, sejam produzidos volumes-resumo enfocando os principais serviços nela realizados e reunindo as memórias afetas a esses serviços, de forma a rapidamente demonstrar a "legalidade e regularidade da despesa e execução" dos serviços medidos a que se obriga a Companhia a teor do que dispõe o art. 113 da Lei nº 8.666/93; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação de Providências Internas ao TCU: 1ª Secretaria de Controle Externo: 9.3. determinar o encaminhamento dos presentes autos à 1ª SECEX, cuja clientela inclui o Ministério das Cidades, gestor do convênio com o Metrô-DF, para verificação do cumprimento das determinações contidas nos itens 9.1 e 9.2 deste Acórdão, bem como das demais determinações já baixadas por meio das deliberações proferidas nos processos apensados: Decisão nº 1.011/2000-TCU-Plenário, Decisão nº 1.265/2002-TCU-Plenário e Acórdão nº 1.611/2003-TCU-Plenário; NÚMERO DE DIAS PARA ATENDIMENTO: 0

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: SENADO FEDERAL (VINCULADOR) - Com. de Meio Ambiente, Defesa do Cons.Fiscal. e Controle : 9.4. encaminhar à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, em resposta ao Requerimento nº 48/2001, cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, destacando as seguintes informações sobre os objetivos enunciados no mencionado Requerimento e sobre o preocupante nível de ociosidade atualmente apresentado pelo Metrô-DF:

9.4.1. quanto à efetiva execução física dos serviços referentes à parte já implantada do metrô do Distrito Federal:

9.4.1.1. que as ocorrências relacionadas com a execução física de que tratam os itens 9.1 e 9.2 deste Acórdão não têm o condão de comprometer de maneira definitiva o sistema de medições

PT: 15846022210AF0002SECEX-1

dos serviços executados posto em prática pela administração do Metrô-DF e que tais falhas não são de molde a se concluir pela vulnerabilidade do sistema para a ocorrência de desvios ou fraudes na aferição dos serviços efetivamente prestados;

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: SENADO FEDERAL (VINCULADOR) - Com. de Meio Ambiente, Defesa do Cons.Fiscal. e Controle : 9.4.1.2. que os controles internos de verificação das medições são razoavelmente eficientes e a auditabilidade do sistema se mostrou adequada, apesar das deficiências com que se defrontou a equipe no decorrer dos trabalhos no tocante ao pronto fornecimento dos projetos completos e atualizados das obras vistoriadas e à utilização dos documentos de medição; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: SENADO FEDERAL (VINCULADOR) - Com. de Meio Ambiente, Defesa do Cons.Fiscal. e Controle : 9.4.2. com relação ao custo real do empreendimento: que o Tribunal vem acompanhando pari passu a execução das obras do Metrô-DF, dando o devido destaque, nas auditorias que são periodicamente realizadas, às questões atinentes ao custo do empreendimento e determinando as medidas corretivas necessárias, sob pena de bloqueio de recursos; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: SENADO FEDERAL (VINCULADOR) - Com. de Meio Ambiente, Defesa do Cons.Fiscal. e Controle : 9.4.3. quanto ao baixo nível de utilização do Metrô-DF:

9.4.3.1. que consta uma estação superficial totalmente concluída (Concessionárias em Águas Claras) e seis estações subterrâneas parcialmente concluídas (PP-1 a PP-6, no Plano Piloto), que, no entanto, encontram-se completamente fora de operação, denotando outro aspecto da baixa relação custo/benefício que o Metrô-DF ainda apresenta, apesar das enormes somas já investidas no empreendimento;

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: SENADO FEDERAL (VINCULADOR) - Com. de Meio Ambiente, Defesa do Cons.Fiscal. e Controle : 9.4.3.2. para que o Metrô/DF cumpra sua função precípua de proporcionar transporte de massa, rápido, confortável, barato e seguro depende crucialmente: da conclusão do trecho Taguatinga-Ceilândia, incorporando a mais populosa cidade satélite de Brasília à área de atendimento e da integração ônibus-metrô, necessária ao aproveitamento da ligação direta que o Metrô-DF proporciona com os principais destinos finais das cidades, conforme se pode concluir do Relatório

PT: 15846022210AF0002SECEX-1

e Voto condutores da Decisão nº 1.265/2002-TCU-Plenário; PRAZO PARA CUMPRIMENTO:

Processo: 12600/2000-6 **Deliberação:** AC-1.001-27/2005-PL **Data:** 20/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: SENADO FEDERAL (VINCULADOR) - Presidência: 9.5. encaminhar cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam:

9.5.1. à Presidência do Senado Federal;

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 9433/2005-5 **Deliberação:** AC-1.261-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal: 9.1. com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 20 (vinte) dias, as revisões efetuadas nas medições referentes aos serviços realizados no trecho compreendido entre as estações 23 e 27, bem como informações sobre as correções efetuadas no sistema de medição; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 20 DIAS.

Processo: 9433/2005-5 **Deliberação:** AC-1.261-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: MINISTÉRIO DAS CIDADES (VINCULADOR): 9.2. com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar ao Ministério das Cidades que:

9.2.1. encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, informações sobre as medidas adotadas para o efetivo atendimento à determinação contida no item 9.2.1 do Acórdão 1.394/2004-Plenário;

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 60 DIAS.

Processo: 9433/2005-5 **Deliberação:** AC-1.261-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: MINISTÉRIO DAS CIDADES (VINCULADOR): 9.2.2. realize o devido registro no Siasg do Contrato nº 001/92-MC/Novacap, no prazo de 30 (trinta) dias após ter sido disponibilizado o módulo competente no referido sistema, em atendimento ao disposto nos parágrafos 2º e 5º do art. 19 da LDO2005, bem como no item 9.2.2 do Acórdão 1.394/2004-Plenário; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS.

Processo: 9433/2005-5 **Deliberação:** AC-1.261-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.4. dar ciência desta deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamentam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

PT: 15846022210AF0002SECEX-1

Processo: 9433/2005-5 **Deliberação:** AC-1.261-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Apensamento do Atual Processo a Outro(s): APENSAR ESTE PROCESSO AO PROCESSO: 6956/2004-5

Processo: 9433/2005-5 **Deliberação:** AC-1.261-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Saneamento de Irregularidades Graves: NÃO FORAM SANEADOS OS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES INICIALMENTE APONTADOS E QUE MOTIVARAM A PARALISAÇÃO DO FLUXO DE RECURSOS.9.4. dar ciência desta deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamentam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Processo: 9433/2005-5 **Deliberação:** AC-1.261-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Prosseguimento da Execução da Obra: QUANTO AOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APURADOS NESTES AUTOS, A OBRA PODE TER CONTINUIDADE SEM RISCO DE DANO AO ERÁRIO.9.4. dar ciência desta deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamentam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.



PT: 15846022210AF0002

SECEX-1

Fotografias

1 - 30/06/2005
- Panorâmica do Túnel Taguatinga



2 - 30/06/2005
- Panorâmica do Túnel Onoyama



4 - 30/06/2005
- Futuras Instalações da Estação 21

PT: 16451112806340252

SECEX-PR

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 8389/2005-0**Ano Orçamento:** 2005**UF:** PR**Nome do PT:** Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários Reurbanização e Melhorias em Áreas de Risco Social - Curitiba - PR**Nº do PT:** 16451112806340252**UO:** Ministério das Cidades**Tipo de Obra:** Infra-Estrutura Urbana**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** As obras de infra-estrutura urbana e de edificação de moradias populares têm como objetivo solucionar os problemas enfrentados por 2.375 famílias residentes nas áreas urbanas de ocupação precária da Vila Xapinhal e Novo Horizonte no Município de Curitiba, em particular quanto aos aspectos de saneamento, desocupação de áreas de risco situadas às margens de cursos d'água e desfavelização.

PT: 16451112806340252

SECEX-PR

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 23/06/2005

Percentual realizado: 85

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 8.640.000,00



PT: 16451112806340252SECEX-PR

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 16451112806340252

SECEX-PR

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Obra concluída com falha na execução
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 0073/2002



PT: 16451112806340252

SECEX-PR

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 8389/2005-0 **Deliberação:** AC-1.254-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MF - Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano: 9.1. determinar à Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal que adote as providências cabíveis no sentido de que a Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB/CT promova a correção das falhas verificadas na execução das obras de construção da Creche Vila Xapinhal, inserida no objeto do Contrato de Repasse 105.454-01, referente ao Programa Habitar Brasil/BID, caracterizadas por danos no forro de madeira provocados pela ação de cupins; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 8389/2005-0 **Deliberação:** AC-1.254-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.2. encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, esclarecendo que não foram identificadas irregularidades graves relacionadas ao Programa de Trabalho 16.451.1128.0634.0252 que recomendem a paralisação cautelar da obra; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 8389/2005-0 **Deliberação:** AC-1.254-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 8389/2005-0

PT: 16451112806340252

SECEX-PR

Fotografias

1 - 23/06/2005

- Quadra poliesportiva coberta - Vila Xapinhal (concluída)



2 - 23/06/2005

- Áreas de lazer e recuperação ambiental das margens de curso d'água anteriormente ocupadas por habitações precárias (concluídas)



3 - 23/06/2005

- Creche da Vila Xapinhal (concluída)

PT: 18544051536470026

SECEX-PE

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 10669/2005-1

Ano Orçamento: 2004

UF: PE

Nome do PT: Construção da Adutora Jucazinho com 243 km de Extensão no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco

Nº do PT: 18544051536470026

UO: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Tipo de Obra: Adutora

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: Trata-se das obras necessárias à eletrificação de 05 (do total de 07) estações elevatórias da Linha Sul da Adutora de Jucazinho, a saber: EE 01; EE 02; EE 03; EE 04; e EE 05. A execução dessas obras compreendendo o total de 35,523 km de linhas de transmissão elétrica de 69 KV e a construção de cinco subestações de rebaixamento da tensão elétrica de 69 KV para 13,8 KV (correspondentes às cinco retrocidas elevatórias) constituíam, à época, condição sine qua non para que a água do lago da Barragem de Jucazinho (no médio curso do Rio Capibaribe) chegasse enfim às ETA's dos municípios de Passira, Cumaru, Riacho das Almas e Caruaru (este após passar sucessivamente pelas cinco elevatórias retrocidas), além do município de Salgadinho (um dos 7 municípios atendidos pela Linha Norte da Adutora em pauta). Esse segmento da adutora, atendendo cerca de 350 mil pessoas, foi inaugurada oficialmente, em Caruaru, pelo Presidente da República em fevereiro último.

PT: 18544051536470026

SECEX-PE

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 27/06/2005

Percentual realizado: 100

Situação na Data da Vistoria: Concluído.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 0,00



PT: 18544051536470026SECEX-PE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 18544051536470026

SECEX-PE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na manutenção/controle de bens, obras e equipamentos
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PGE 27/2002

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 4	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na manutenção/controle de bens, obras e equipamentos
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 5	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na manutenção/controle de bens, obras e equipamentos
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	



PT: 18544051536470026

SECEX-PE

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 3871/2003-4 **Deliberação:** **Data:** 23/07/2003**Processo:** 3887/2003-4 **Deliberação:** AC-994-/2003-PL **Data:** 30/07/2003**Processo:** 3887/2003-4 **Deliberação:** AC-1.482-/2003-PL **Data:** 08/10/2003**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**

Não há deliberação até a emissão desse relatório.

PT: 18544051536470026

SECEX-PE

Fotografias

1 - 27/06/2005

- Final do Trecho LT 1 da Linha de Transmissão em 69 KV (com 17,453 km e procedente de Surubim-PE) e subestação de rebaixamento para 13,8 KV na EE 03.



2 - 27/06/2005

- Subestação de rebaixamento de tensão elétrica de 69 KV para 13,8 KV da Elevatória EE 03, similar as outras quatro correspondentes às elevatórias EE 01; EE 02; EE 04 ; e EE 05.



3 - 27/06/2005

- Reservatório da Elevatória EE 03 (à direita) e, à esquerda, a respectiva subestação de 69 KV para 13,8 KV (uma das cinco executadas pela firma ADR Engenharia Ltda).

PT: 18544051559100004

SECEX-SE

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 4924/2005-0**Ano Orçamento:** 2005**UF:** SE**Nome do PT:** Construção da Adutora de São Francisco com 42,5 km no Estado de Sergipe**Nº do PT:** 18544051559100004**UO:** Ministério da Integração Nacional**Tipo de Obra:** Adutora**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não

Importância Socioeconômica: Aumentar a oferta de água para a região da Grande Aracaju, que inclui os municípios de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Barra dos Coqueiros, beneficiando 675.000 habitantes e resolvendo, em parte, o problema de atendimento precário de água na região. Com a completa duplicação da adutora do São Francisco (além dessa 2ª fase, está prevista uma 3ª e última fase), o abastecimento de água do aglomerado urbano da região, atualmente a cargo da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), estará garantido até 2010, e com a vantagem de ter-se um progressivo incremento de vazão a cada fase concluída do conjunto total da obra.

PT: 18544051559100004

SECEX-SE

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 13/04/2005

Percentual realizado: 98

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 2.332.529,21



PT: 18544051559100004SECEX-SE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 18544051559100004

SECEX-SE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	



PT: 18544051559100004

SECEX-SE

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 6081/2002-2 **Deliberação:** DC-913-/2002-PL **Data:** 24/07/2002**Processo:** 6081/2002-2 **Deliberação:** DC-1.270-/2002-PL **Data:** 25/09/2002**Processo:** 5642/2003-0 **Deliberação:** AC-584-/2003-PL **Data:** 28/05/2003**Processo:** 5642/2003-0 **Deliberação:** AC-257-/2004-PL **Data:** 17/03/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 5642/2003-0 **Deliberação:** AC-719-20/2005-PL **Data:** 08/06/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.2. remeter cópia deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Presidência e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; e PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 5642/2003-0 **Deliberação:** AC-719-20/2005-PL **Data:** 08/06/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Presidente: 9.2. remeter cópia deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Presidência e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; e PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 5642/2003-0 **Deliberação:** AC-719-20/2005-PL **Data:** 08/06/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 5642/2003-0

PT: 18544051559100004

SECEX-SE

Fotografias

1 - 13/04/2005

- TRECHO DA DUPLICAÇÃO DA ADUTORA SOBRE A PONTE DE PEDRA BRANCA (LIMITE LARANJEIRAS/MARUIM).



2 - 13/04/2005

- EXECUÇÃO DA CAIXA DE INTERLIGAÇÃO, INÍCIO DO TRECHO DE GRAVIDADE II. VÊ-SE TAMBÉM, NO PRIMERIO PLANO, OS BLOCOS DE ANCORAGEM REALIZADOS NESTA 2ª FASE NA ADUTORA ANTIGA.



3 - 13/04/2005

- TRAVESSIA AÉREA SOBRE AS LAGOAS DO CEDRO DE SÃO DE SÃO JOÃO, NO TRECHO DE RECALQUE.

PT: 18544051559100004

SECEX-SE

PT: 18544103612EP0020

SECEX-4

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 10341/2005-4**Ano Orçamento:** 2005 **UF:** PE**Nome do PT:** Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) Na Região Nordeste**Nº do PT:** 18544103612EP0020**UO:** Ministério da Integração Nacional**Tipo de Obra:** Obras Especiais**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** Segundo o Ministério da Integração Nacional, o projeto viabilizará o desenvolvimento sustentável em áreas com potencial produtivo e competitividade econômica no que tange à inserção regional na economia moderna.

Atenderá às áreas de menor disponibilidade hídrica regional per capita, viabilizando o suprimento hídrico garantido para área mais ocupada do Polígono das Secas: 45% da População.

Também, na visão do MI, vai otimizar a gestão da oferta hídrica com redução das perdas operacionais dos açudes, sinergias.

Pelo menos 50% dos benefícios serão apropriados por usuários de baixa renda.

Empregos gerados por empreendimentos complementares: 600 mil em 2025.

Aumento do PIB regional nos Estados receptores: 7%.

Empregos diretos na irrigação: até 184 mil.

Retenção da migração: 1 milhão de habitantes.

Melhor gestão da água como bem econômico: novo modelo de gestão estadual.

Efeito fiscal líquido estimado: US\$ 1,613 milhões.

PT: 18544103612EP0020

SECEX-4

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 23/06/2005

Percentual realizado: 0

Situação na Data da Vistoria: Não iniciado.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 6.395.000.000,00



PT: 18544103612EP0020

SECEX-4

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 18544103612EP0020

SECEX-4

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 4	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 5	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 01/2005

IRREGULARIDADE Nº 6	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Sobrepreço

PT: 18544103612EP0020

SECEX-4

Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 01/2005
-----------------------------------	----------------------------

IRREGULARIDADE Nº 7	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 8	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 01/2005

IRREGULARIDADE Nº 9	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 10	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 11	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Restrição ao caráter competitivo da licitação
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 01/2005

IRREGULARIDADE Nº 12	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Restrição ao caráter competitivo da licitação
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

PT: 18544103612EP0020

SECEX-4

IRREGULARIDADE Nº 13	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Restrição ao caráter competitivo da licitação
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 14	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Restrição ao caráter competitivo da licitação
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 15	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Restrição ao caráter competitivo da licitação
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 16	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Reajustamento irregular
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 17	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	

IRREGULARIDADE Nº 18	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	

PT: 18544103612EP0020

SECEX-4

IRREGULARIDADE Nº 19	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 20	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Demais irregularidades graves no processo licitatório
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 01/2005

IRREGULARIDADE Nº 21	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Demais irregularidades graves no processo licitatório
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 22	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Demais irregularidades graves no processo licitatório
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 23	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

IRREGULARIDADE Nº 51	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 01/2005

PT: 18544103612EP0020

SECEX-4

IRREGULARIDADE Nº 52	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 01/2005

IRREGULARIDADE Nº 53	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 01/2005

IRREGULARIDADE Nº 54	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 02/2005

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 11768/2001-1 **Deliberação:** **Data:** 19/11/2002

Processo: 18787/2004-3 **Deliberação:** AC-222-/2005-PL **Data:** 09/03/2005

Processo: 4375/2005-7 **Deliberação:** **Data:** 23/03/2005

Processo: 11768/2001-1 **Deliberação:** **Data:** 04/04/2005

Processo: 4375/2005-7 **Deliberação:** **Data:** 16/05/2005

Processo: 6587/2005-8 **Deliberação:** **Data:** 27/05/2005

Processo: 20394/2004-3 **Deliberação:** **Data:** 15/06/2005

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 10341/2005-4 **Deliberação:** **Data:** 10/08/2005

Diligência a Órgão/Entidade: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (VINCULADOR): Tendo em vista o teor do Aviso nº 080/MI (fl. 207), DETERMINO seja realizada diligência ao Ministério da Integração Nacional, endereçada ao Titular daquela Pasta, com vistas a colher sua manifestação a respeito do conteúdo do relatório de levantamento de auditoria abrangendo os editais nos 01/2005 e 02/2005, destinados à contratação de serviços de supervisão e obras civis, respectivamente, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Com vistas à implementação da diligência ora alvitrada, deve ser encaminhado àquele Ministério cópia integral do relatório do levantamento de auditoria mencionado, acerca do qual devem ser informadas a este Tribunal as providências que já vêm sendo adotadas, ou que se propõe a adotar, com vistas ao saneamento das ocorrências descritas, notadamente com relação às seguintes questões:

Irregularidades no Edital nº 01/2005:

- 1.1. composição de custos de mão-de-obra com utilização de encargos sociais superiores aos preços de mercado (irregularidade nº 4 do relatório de levantamento de auditoria anexo);
- 1.2. adoção de BDI de 56,29% sobre o custo da mão-de-obra, superior àquele estabelecido para as obras civis (Edital nº 02/2005), situado no patamar de 41,96%, cujo valor já vem sendo contestado em face àquele praticado no mercado (irregularidade nº 5 do relatório de levantamento de auditoria anexo);
- 1.3. previsão de pagamento de custos administrativos sobre despesas reembolsáveis (itens componentes dos custos diretos), configurando o regime de administração contratada, banido pela Lei nº 8.666/93, conforme reiterados entendimentos desta Corte (irregularidade nº 23

PT: 18544103612EP0020SECEX-4

relanexo);

1.4. ausência de cláusula na minuta de contrato estabelecendo redução no montante a ser pago à empresa supervisora em face da redução de pessoal que se fizer necessária nos casos de paralisação, suspensão ou redução do ritmo das obras civis do serviço (irregularidade nº 24 do relatório de levantamento de auditoria anexo);

1.5. ausência de previsão editalícia para verificação do número de horas de cada profissional a ser contratado (irregularidade nº 25 do relatório de levantamento de auditoria anexo);

1.6. critérios de julgamento subjetivos sem definição de parâmetros para graduação de pontuação (irregularidade nº 26 do relatório de levantamento de auditoria anexo);

2. Irregularidades no Edital nº 02/2005:

2.1. adoção de preços incorretos para o serviço "Fornecimento, preparo e lançamento de CCR (concreto compactado a rolo), gerando acréscimo estimado em R\$ 20.547.046,61, em relação aos preços de mercado (irregularidade nº 1 do relatório de levantamento de auditoria anexo);

2.2. utilização de traços (quantidade de areia, brita e cimento) incorretos na composição dos custos dos concretos, majorando o custo do serviço em R\$ 4,8 milhões, decorrente do acréscimo indevido de R\$ 9,49 por metro cúbico de concreto (irregularidade nº 2 do relatório de levantamento de auditoria anexo);

2.3. composição dos custos de mão-de-obra para a execução do projeto executivo dos 14 lotes do Edital nº 02/2005 com utilização de encargos sociais superiores aos valores de mercado (irregularidade nº 3 do relatório de levantamento de auditoria anexo);

2.4. adoção de BDI de 56,29% sobre o custo da mão-de-obra para execução de projeto executivo, superior àquele estabelecido para as obras civis (Edital nº 02/2005), situado no patamar de 41,96%, cujo valor já vem sendo contestado em face àquele praticado no mercado (irregularidade nº 6 do relatório de levantamento de auditoria anexo);

2.5. orçamento elaborado para obras civis com BDI de 41,96%, patamar que implica acréscimo de R\$ 445.122.375,85 no valor orçado da obra (R\$ 3.498.868.907,82), se comparado ao BDI do Sistema SICRO (23,9%) (irregularidade nº 7 do relatório de levantamento de auditoria anexo);

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 10341/2005-4 **Deliberação:** Data: 10/08/2005

Diligência a Órgão/Entidade: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (VINCULADOR): 2.6. ausência de critérios de aceitabilidade de preços máximos, unitário e global, de que trata o art. 40, X, da Lei nº 8.666/93 e art. 105 da Lei nº 10.934/2004 (LDO 2005) (irregularidade nº 8 do relatório de levantamento de auditoria anexo);

2.7. ausência de quantidades e valores no orçamento do Lote 6, relativos ao serviço de muretas laterais nos canais (irregularidade nº 9 do relatório de levantamento de auditoria anexo);

2.8. condição restritiva à participação de empresas, consubstanciada na cláusula 6.1.8.c. do Edital, segundo a qual a empresa interessada, para fins de habilitação técnica, deve comprovar a execução de serviço de impermeabilização com geomembrana de PVC e/ou PEAD, em quantitativos um pouco menores do 50% daquele previsto para cada lote, malgrado tal serviço seja passível de subcontratação integral, independentemente de autorização do Ministério da

PT: 18544103612EP0020

SECEX-4

Integração Nacional (irregularidade nº 10 do relatório de levantamento de auditoria anexo);
2.9. condição restritiva à participação de empresa licitante mediante a exigência, para habilitação técnica, da comprovação de execução de serviços de pouca relevância frente ao valor total do lote, de baixa ou nenhuma complexidade técnica e diversos daqueles que serão executados no lote violando-se o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, e nos arts. 30, § 1o, e 30, § 1o, I, da Lei nº 8.666/93 (irregularidade nº 12 do relatório de levantamento de auditoria anexo);
2.10. exigência de comprovação de experiência específica de empresa demonstrada em atestados vinculados a até 10 contratos, restringindo o caráter competitivo da licitação (irregularidade nº 13 do relatório de levantamento de auditoria anexo);
2.11. adoção de critérios de reajustamento (item 9.1 do Edital) utilizando-se fórmula ponderada (com parâmetros distintos para cada lote), desconsiderando-se índices que poderiam melhor refletir a variação dos preços de insumos de serviços relevantes (irregularidade nº 15 do relatório de levantamento de auditoria anexo);
2.12. ausência de orçamento de custos das medidas de proteção e recuperação ambiental nas áreas de implantação do Projeto, em inobservância ao art. 7o, § 2o, II, da Lei nº 8.666/93, que exige orçamento detalhado em planilhas que expressem todos os custos unitários da obra, para que seja instaurado o procedimento licitatório (irregularidade nº 19 do relatório de levantamento de auditoria anexo);
2.13. orçamentação dos serviços de "Mobilização e construção de canteiros", "Operação, manutenção vigilância de canteiro" e "Desmobilização" em percentuais de 2%, 3% e 1%, respectivamente, do custo das obras civis, prescindindo-se da composição de preços unitários exigida pelo art. 7, § 2o, II, da Lei nº 8.666/93 (irregularidade nº 20 do relatório de levantamento de auditoria anexo);
2.14. previsão de pagamento de custos administrativos sobre despesas reembolsáveis nos projetos executivos a serem elaborados para os 14 lotes licitados. (irregularidade nº 22 do relatório de levantamento de auditoria anexo);
2.15. pendência quanto a esclarecimentos solicitados ao Ministério da Integração Nacional sobre a fundamentação dos custos de alguns insumos (cotações ou PINI Ago/04), constantes da Requisição 01 - 303/2005 da equipe de auditoria (irregularidade nº 27 do relatório de levantamento de auditoria anexo);
3. Irregularidades no Projeto Básico:
3.1. inexistência de projeto básico específico para serviço "Rodovia pavimentada", nos Lotes 8 e 13, cuja composição de custo está calculada com base no quilometro de rodovia implementada em vez dos serviços que compõem sua construção, apresentando erro de cálculo resultante em majoração de R\$ 12.851.247,37 no custo final do serviço, orçado em R\$ 60.133.161,95 (irregularidade nº 16 do relatório de levantamento de auditoria anexo);
3.2. ausência de elementos no projeto básico relativos:
3.2.1. aos cálculos da cubação do mov... PRA

Processo: 10341/2005-4 **Deliberação:** **Data:** 10/08/2005

PT: 18544103612EP0020SECEX-4

Diligência a Órgão/Entidade: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (VINCULADOR): 3.2.2. aos quadros de distribuição e orientação do movimento de terra (origem/destino do material de corte ou empréstimo até o aterro ou bota fora);
3.2.3. ao cálculo das distâncias de transporte, além de não indicar o tratamento corretivo específico a ser dado a cada bota-fora e a cada caixa de empréstimo;
PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 11659/2005-0 **Deliberação:** AC-1.147-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005
Conhecim/Provim de Denúncia/Repr/Solic/Consulta: CONHECER

Processo: 11659/2005-0 **Deliberação:** AC-1.147-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005
Determinação a Órgão/Entidade: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (VINCULADOR): 9.2. determinar ao Ministério da Integração Nacional que se abstenha de dar continuidade aos atos conducentes à celebração do contrato com a empresa vencedora da Concorrência nº 02/2004, até o total esclarecimento dos fatos em apuração no processo TC - 020.394/2004-3, que trata de acompanhamento do referido certame licitatório, por parte deste Tribunal; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11659/2005-0 **Deliberação:** AC-1.147-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005
Diligência a Órgão/Entidade: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (VINCULADOR) - Titular: 9.3. autorizar a realização de diligência ao Ministério da Integração Nacional, endereçada ao Titular daquela Pasta, com vistas a colher sua manifestação a respeito do conteúdo da representação que constitui este processo, integrada a partir das representações formuladas pela equipe de levantamento de auditoria da SECOP e pelo Ministério Público Federal, informando a este Tribunal as providências que já vem adotando, ou que se propõe a adotar, com vistas ao saneamento das irregularidades nelas apontadas, notadamente com relação às seguintes questões:

9.3.1. aprovação, por parte da Agência Nacional de Águas - ANA -, do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade Hídrica da Obra (CERTOH) e da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, necessários para assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, em decorrência do que preceitua o disposto no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93;

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 11659/2005-0 **Deliberação:** AC-1.147-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005
Diligência a Órgão/Entidade: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (VINCULADOR) - Titular: 9.3.2. saneamento das falhas e omissões do Estudo de Impacto Ambiental, apontadas no Parecer IBAMA nº 31/2005, que afrontam o art. 6º da Resolução Conama 01/86 e o art. 8º da Resolução Conama 237/97; PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 11659/2005-0 **Deliberação:** AC-1.147-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005

PT: 18544103612EP0020SECEX-4

Diligência a Órgão/Entidade: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (VINCULADOR) - Titular: 9.3.3. eventual alteração do projeto básico resultante das conclusões de eventuais exigências realizadas pela Agência Nacional de Águas, decorrentes das complementações e correções dos estudos ambientais realizados com vistas à obtenção da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos; PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 11659/2005-0 **Deliberação:** AC-1.147-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (VINCULADOR): 9.5. remeter cópia dos presentes autos ao Ministério da Integração Nacional, com a finalidade de subsidiar a apresentação dos esclarecimentos solicitados; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11659/2005-0 **Deliberação:** AC-1.147-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (VINCULADOR): 9.4. fixar o prazo de 15 (quinze) dias para o atendimento da diligência determinada no subitem 9.3; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 11659/2005-0 **Deliberação:** AC-1.147-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CÂMARA DOS DEPUTADOS (VINCULADOR) - José Carlos Machado e Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia : 9.6. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao 1º Ofício da Ordem Social da Procuradoria da República no Distrito Federal, aos Deputados Federais José Carlos Machado e Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-os de que, tão logo o Tribunal aprecie definitivamente a matéria, ser-lhe-á informado o teor da Deliberação proferida.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11659/2005-0 **Deliberação:** AC-1.147-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.6. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao 1º Ofício da Ordem Social da Procuradoria da República no Distrito Federal, aos Deputados Federais José Carlos Machado e Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-os de que, tão logo o Tribunal aprecie definitivamente a matéria, ser-lhe-á informado o teor da Deliberação proferida.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11659/2005-0 **Deliberação:** AC-1.147-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005

PT: 18544103612EP0020

SECEX-4

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA/DF - MPF/MPU - 1o Ofício da Ordem Social: 9.6. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao 1o Ofício da Ordem Social da Procuradoria da República no Distrito Federal, aos Deputados Federais José Carlos Machado e Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-os de que, tão logo o Tribunal aprecie definitivamente a matéria, ser-lhe-á informado o teor da Deliberação proferida.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 7815/2005-0 **Deliberação:** AC-1.455-34/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação de Realização de Fiscalização: UNIDADES INCUMBIDAS: Sec. de Fisc. de Obras e Patr. da União, Secretaria Adjunta de Fiscalização: 9.1. aprovar o escopo da auditoria de natureza operacional a ser realizada no Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, prevista no Plano de Auditoria para o 2o semestre de 2005, cujos trabalhos devem se balizar nos quesitos constantes do item V do relatório de levantamento de auditoria de que tratam estes autos;

Processo: 7815/2005-0 **Deliberação:** AC-1.455-34/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação de Realização de Fiscalização: UNIDADES INCUMBIDAS: Secretaria Adjunta de Fiscalização: 9.2. determinar à Secretaria Adjunta de Fiscalização (ADFIS) que inclua no Plano de Auditoria do 1o semestre de 2006 auditoria de natureza operacional no Programa de Revitalização do Rio São Francisco;

Processo: 7815/2005-0 **Deliberação:** AC-1.455-34/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Apensamento do Atual Processo a Outro(s): APENSAR ESTE PROCESSO AO PROCESSO: 4375/2005-7

PT: 18544103612EP0020

SECEX-4

Fotografias

Não há Fotografias

PT: 18544104758960028

SECEX-SE

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 8173/2005-0

Ano Orçamento: 2005

UF: SE

Nome do PT: Ampliação, Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja no Estado de Sergipe (Proágua Semi-árido) No Estado de Sergipe

Nº do PT: 18544104758960028

UO: Ministério da Integração Nacional

Tipo de Obra: Adutora

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: O sistema integrado de abastecimento de água do Alto Sertão é um dos responsáveis pelo abastecimento de água de uma vasta região do Estado de Sergipe situada nas zonas do Agreste e Semi-árida, com comprovada carência de recursos hídricos, de superfície e subterrâneos, com capacidade e qualidades adequadas para o abastecimento público. O único manancial de porte significativo na região é o Rio São Francisco onde os sistemas captam suas águas. Concebidos há mais de 15 anos, os sistemas precisam ser melhorados, recuperados, ampliados e automatizados na medida em que atendem 26 municípios do Estado, com aproximadamente 200.000 habitantes, sendo 118.000 residentes na área rural.

As obras consistem na melhoria da rede de adutoras existente, com duas captações de águas no rio São Francisco, uma no município de Porto da Folha (Ilha do Ouro) e outra no município de Amparo do São Francisco, e a execução de uma nova autora com captação na Ilha do Ouro estendendo-se até N.S. da Glória.

PT: 18544104758960028

SECEX-SE

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 01/06/2005

Percentual realizado: 0

Situação na Data da Vistoria: Não iniciado.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 72.776.610,74



PT: 18544104758960028SECEX-SE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 18544104758960028

SECEX-SE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Incorreções no cadastro do convênio no SIAFI
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 521744

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 521744



PT: 18544104758960028SECEX-SE

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 6821/2002-8 **Deliberação:** **Data:** 05/07/2002**Processo:** 6821/2002-8 **Deliberação:** DC-1.352-/2002-PL **Data:** 09/10/2002**Processo:** 6821/2002-8 **Deliberação:** AC-159-/2003-PL **Data:** 26/02/2003**Processo:** 8590/2003-6 **Deliberação:** AC-991-/2003-PL **Data:** 30/07/2003**Processo:** 6821/2002-8 **Deliberação:** AC-1.600-/2003-PL **Data:** 29/10/2003**Processo:** 6821/2002-8 **Deliberação:** AC-163-/2004-PL **Data:** 03/03/2004**Processo:** 8422/2004-9 **Deliberação:** AC-1.239-/2004-PL **Data:** 25/08/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Não há deliberação até a emissão desse relatório.**

PT: 18544104758960028

SECEX-SE

Fotografias

1 - 01/06/2005

- Reservatórios Apoiados (RAP) em N.S. da Glória a serem recuperados e duplicados.



2 - 01/06/2005

- Válvula de Saída do RAP de N.S. da Glória necessitando reforma.



3 - 01/06/2005

- ETA da Ilha do Ouro (Porto da Folha - SE) e local reservado para construção da nova.

PT: 20607037952640002

SECEX-PB

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 10161/2005-6**Ano Orçamento:** 2005 **UF:** PB**Nome do PT:** Implantação do Perímetro de Irrigação Piancó com 4.205 ha no Estado da Paraíba
Implantação do Perímetro de Irrigação Piancó com 4.205 ha no Estado da Paraíba**Nº do PT:** 20607037952640002**UO:** Ministério da Integração Nacional**Tipo de Obra:** Irrigação**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** Obras do Piancó I, II e III encravadas no semi-árido paraibano, totalizando uma área de aproximadamente 2043 ha (I - 543 ha, II - 500 ha, III - 1000 ha), visando ao aproveitamento agrícola das margens do Rio Piancó, promovendo o incremento da produção agrícola, com a implantação de novas culturas de subsistência, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

PT: 20607037952640002

SECEX-PB

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 06/07/2005

Percentual realizado: 0

Situação na Data da Vistoria: Não iniciado.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 14.165.800,00



PT: 20607037952640002SECEX-PB

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 20607037952640002

SECEX-PB

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Descumprimento de exigências relativas ao meio ambiente
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	



PT: 20607037952640002

SECEX-PB

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 4925/2001-5 **Deliberação:** **Data:** 12/09/2001**Processo:** 4925/2001-5 **Deliberação:** DC-217-/2002-PL **Data:** 20/03/2002**Processo:** 4925/2001-5 **Deliberação:** **Data:** 21/05/2002**Processo:** 5322/2002-3 **Deliberação:** **Data:** 16/07/2002**Processo:** 5321/2002-6 **Deliberação:** DC-909-/2002-PL **Data:** 24/07/2002**Processo:** 5322/2002-3 **Deliberação:** DC-1.456-/2002-PL **Data:** 30/10/2002**Processo:** 15227/2002-8 **Deliberação:** DC-1.457-/2002-PL **Data:** 30/10/2002**Processo:** 4925/2001-5 **Deliberação:** AC-336-/2003-PL **Data:** 09/04/2003**Processo:** 12014/2003-3 **Deliberação:** **Data:** 10/12/2003**Processo:** 12014/2003-3 **Deliberação:** AC-615-/2004-2C **Data:** 22/04/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 10161/2005-6 **Deliberação:** AC-1.335-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - Secr. Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos: 9.1. determinar à Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais do Estado da Paraíba - Semarh que:

9.1.1. adote providências no sentido da regularização das licenças ambientais referentes às obras de Piancó I e III, dando cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução CONAMA nº 237/97;

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 10161/2005-6 **Deliberação:** AC-1.335-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - Secr. Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos: 9.1.2. adote providências no sentido do estrito cumprimento do art. 30 da IN/STN nº 01/97, atentando para a boa guarda da documentação referente à execução do objeto dos convênios sob sua responsabilidade; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 10161/2005-6 **Deliberação:** AC-1.335-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

PT: 20607037952640002SECEX-PB

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - Presidência da Assembléia Legislativa: 9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, e do relatório e voto que o fundamentam à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba e ao Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional para conhecimento e subsídio aos procedimentos em curso em suas respectivas áreas de atuação; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 10161/2005-6 **Deliberação:** AC-1.335-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (VINCULADOR): 9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, e do relatório e voto que o fundamentam à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba e ao Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional para conhecimento e subsídio aos procedimentos em curso em suas respectivas áreas de atuação; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 10161/2005-6 **Deliberação:** AC-1.335-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 10161/2005-6

PT: 20607037952640002

SECEX-PB

Fotografias

1 - 06/07/2005

- Parte do material estocado do setor B do projeto de irrigação Piancó I.



2 - 06/07/2005

- Visão interna da estação de bombeamento EB A2 ainda sem manutenção - Projeto de Irrigação Piancó I.



3 - 06/07/2005

- Visão interna da estação de bombeamento EB A5 afetada pela inundação causada pelas chuvas - Projeto de Irrigação Piancó I.

PT: 21122075020000001

SECEX-RS

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 10697/2005-6**Ano Orçamento:** 2002 **UF:** RS**Nome do PT:** Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional**Nº do PT:** 21122075020000001**UO:** Ministério do Desenvolvimento Agrário**Tipo de Obra:** Edificação - Edifícios Administrativos**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não

Importância Socioeconômica: As superintendências regionais são órgãos descentralizados, presentes em todos os Estados, e executam o programa da reforma agrária. A Superintendência Regional do RS (SR-11) está localizada em Porto Alegre, no edifício-sede dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário. A expressiva ocupação humana do meio rural justifica a sua manutenção no atendimento às demandas da região. A SR-11 ocupa os primeiros pavimentos do prédio (térreo, 2º, 3º e 4º andares). As instalações, que eram as mesmas desde 1974, exceto algumas adaptações, estavam inadequadas e deterioradas, motivando a obra.

PT: 21122075020000001

SECEX-RS

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 27/07/2005

Percentual realizado: 100

Situação na Data da Vistoria: Concluído.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 0,00



PT: 21122075020000001

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 21122075020000001

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: RS/8480/2004

PT: 21122075020000001

SECEX-RS

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 10697/2005-6 **Deliberação:** AC-1.369-34/2005-PL **Data:** 06/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: INCRA - SUPERINT. REGIONAL/RS - MDA: 9.1. determinar à Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Rio Grande do Sul que observe estritamente o disposto nos incisos IX do art. 6º e II do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/1993 quando da elaboração de projetos básicos e de orçamentos de custos de obras; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 10697/2005-6 **Deliberação:** AC-1.369-34/2005-PL **Data:** 06/09/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 10697/2005-6

PT: 21122075020000001

SECEX-RS

Fotografias

1 - 27/07/2005

- Vista frontal do prédio no qual está instalada a Superintendência do INCRA no RS (SR-11), nos quatro primeiros pavimentos (térreo, 2º, 3º e 4º andares).



2 - 27/07/2005

- Divisórias instaladas em novo leiaute no 4º andar (Setor de Vistorias e Avaliações de Imóveis Rurais).



3 - 27/07/2005

- Bancadas instaladas junto às janelas, comuns em todos os andares, que foram restauradas, sendo colocada cobertura de fórmica.

PT: 25752029533720043

SECEX-RS

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 3992/2005-6**Ano Orçamento:** 2005**UF:** RS**Nome do PT:** Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici com 446 MW em Candiota (RS) No Estado do Rio Grande do Sul**Nº do PT:** 25752029533720043**UO:** Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica**Tipo de Obra:** Usina Termelétrica**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** A Usina de Candiota II atende cerca de 10% da demanda estadual de energia elétrica, aproveitando o carvão mineral abundante no local, mantendo inúmeros empregos diretos e indiretos na região. As minas de carvão que abastecem a usina são exploradas pela Companhia Riograndense de Mineração, estatal gaúcha. Estima-se que até 90% das reservas brasileiras de carvão estejam localizadas no RS. As concessões das geradoras da CGTEE estão prorrogadas até 2015. A usina iniciou as operações da Fase A, duas unidades de 63 MW cada, em 1974, e da Fase B, duas unidades de 160 MW cada, em 1987, totalizando 446 MW. A Fase A opera hoje além da sua vida útil e a Fase B ainda está na metade dela. Os recursos alocados no programa de revitalização destinam-se integralmente à recuperação de equipamentos desativados ou em uso precário na Fase A, sendo efetuados serviços caso a caso, de sorte a permitir a continuidade da geração de energia elétrica e a gradual extensão da vida útil da usina.

PT: 25752029533720043

SECEX-RS

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 07/04/2005

Percentual realizado: 0

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 5.000.000,00

PT: 25752029533720043

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 25752029533720043

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Outras irregularidades referentes à execução orçamentária
Área de Ocorrência: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

PT: 25752029533720043

SECEX-RS

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 4032/2003-7 **Deliberação:** AC-952-/2003-PL **Data:** 23/07/2003**Processo:** 4033/2003-4 **Deliberação:** AC-953-/2003-PL **Data:** 23/07/2003**Processo:** 4035/2003-9 **Deliberação:** AC-1.124-/2003-PL **Data:** 13/08/2003**Processo:** 4035/2003-9 **Deliberação:** **Data:** 06/04/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 3992/2005-6 **Deliberação:** AC-908-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - ELETROBRAS - MME: 9.1. determinar à Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica que adote critérios bem definidos na alocação dos projetos nos diversos programas, de forma a deixar clara a relação do objeto contratual com o programa no qual esteja inserido, evitando ocorrências como a verificada em relação ao Contrato nº CGTEE/DTC/179/2004, alocado no programa de revitalização quando seu objeto guarda estreita afinidade com o programa de adequação ambiental; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3992/2005-6 **Deliberação:** AC-908-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Recomendação a Órgão/Entidade: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - ELETROBRAS - MME: 9.2. recomendar à Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica que verifique a possibilidade de transferir a execução do Contrato nº CGTEE/DTC/179/2004 do programa de revitalização para o programa de adequação ambiental; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3992/2005-6 **Deliberação:** AC-908-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhe que não foram verificados indícios de irregularidade grave, como definido no § 2º do artigo 97 da Lei nº 10.934/2004 (LDO/2005), no Programa de Trabalho analisado; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3992/2005-6 **Deliberação:** AC-908-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 3992/2005-6

PT: 25752029533720043

SECEX-RS

Fotografias

1 - 07/04/2005

- Vista panorâmica da Usina Termelétrica Presidente Médici (Candiota II).



2 - 07/04/2005

- Pátio de estocagem de carvão junto à Usina.



3 - 07/04/2005

- Unidades geradoras da Fase A (máquina 1 ao fundo e 2 em primeiro plano).

PT: 25752029533800043

SECEX-RS

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 3993/2005-3**Ano Orçamento:** 2005 **UF:** RS**Nome do PT:** Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota (RS) No Estado do Rio Grande do Sul**Nº do PT:** 25752029533800043**UO:** Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica**Tipo de Obra:** Usina Termelétrica**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** A adequação ambiental da UPME permitirá a continuidade da geração de energia elétrica (cerca de 10 % da demanda estadual) com a queima do carvão mineral abundante no local, mas atendendo às especificações ditadas pelo órgão ambiental (IBAMA) e visando à preservação do meio ambiente, além da manutenção de inúmeros empregos diretos e indiretos na região onde está instalada.

A Licença de Operação 057/99, para a principal planta da empresa, expirou em 21/11/2003.

O pedido de renovação foi apresentado, tempestivamente, em 20/08/2003, estando as medidas já adotadas ou as alternativas apresentadas em exame pelo IBAMA.

Para a renovação é necessária a implementação de uma série de exigências (subitens 2.1 a 2.12 da Licença).

PT: 25752029533800043

SECEX-RS

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 07/04/2005

Percentual realizado: 0

Situação na Data da Vistoria: Não iniciado.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 90.261.400,00



PT: 25752029533800043

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 25752029533800043

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Descumprimento de exigências relativas ao meio ambiente
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	



PT: 25752029533800043

SECEX-RS

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 4032/2003-7 **Deliberação:** AC-952-/2003-PL **Data:** 23/07/2003**Processo:** 4033/2003-4 **Deliberação:** AC-953-/2003-PL **Data:** 23/07/2003**Processo:** 4035/2003-9 **Deliberação:** AC-1.124-/2003-PL **Data:** 13/08/2003**Processo:** 4035/2003-9 **Deliberação:** **Data:** 06/04/2004**Processo:** 3899/2004-3 **Deliberação:** AC-750-/2004-PL **Data:** 16/06/2004**Processo:** 3898/2004-6 **Deliberação:** AC-998-/2004-PL **Data:** 21/07/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 3993/2005-3 **Deliberação:** AC-909-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - ELETROBRAS - MME: 9.1. determinar à Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica que mantenha este Tribunal tempestivamente informado acerca dos desdobramentos pertinentes à renovação da licença de operação da Usina Termelétrica Candiota II, a ser expedida pelo IBAMA; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3993/2005-3 **Deliberação:** AC-909-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Recomendação a Órgão/Entidade: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - ELETROBRAS - MME: 9.2. recomendar à Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica que estude a inclusão, no programa de gestão ambiental, de novas melhorias no sistema de retirada de cinza leve das Fases A e B, a fim de impedir sua dispersão por toda a usina, tal como vem ocorrendo, gerando grande poluição e elevação dos níveis de insalubridade do ambiente; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3993/2005-3 **Deliberação:** AC-909-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - MMA: 9.3. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA que mantenha este Tribunal tempestivamente informado acerca dos desdobramentos pertinentes à renovação da licença de operação da Usina Termelétrica Candiota II, da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, a ser expedida por esse órgão; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3993/2005-3 **Deliberação:** AC-909-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

PT: 25752029533800043SECEX-RS

Determinação de Realização de Fiscalização: UNIDADES INCUMBIDAS: Secretaria de Controle Externo - RS: 9.4. determinar à Secex/RS o monitoramento das providências constantes dos itens 9.1 e 9.3 supra;

Processo: 3993/2005-3 **Deliberação:** AC-909-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.5. dar ciência deste Acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhe que não foram verificados indícios de irregularidade grave, como definido no § 2º do artigo 97 da Lei nº 10.934/2004 (LDO/2005), no Programa de Trabalho analisado. PRAZO PARA CUMPRIMENTO:



PT: 25752029533800043

SECEX-RS

Fotografias

1 - 07/04/2005

- Vista da Usina a partir do local onde será instalado o equipamento de jigagem a seco do carvão (pátio da Companhia Riograndense de Mineração).



2 - 07/04/2005

- Área onde será instalado o equipamento de jigagem a seco do carvão.



3 - 07/04/2005

- Estação de monitoramento da qualidade do ar, localizada no Aeroporto de Candiota, a cerca de 7 km da Usina (vista ao fundo).

PT: 25752029718970015

SECEX-PA

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 6434/2005-9**Ano Orçamento:** 2005**UF:** PA**Nome do PT:** Expansão de Sistema de Transmissão no Estado do Pará Associado à UHE Tucuruí (Acréscimo de 1.582 MVA nas Subestações Associadas) No Estado do Pará**Nº do PT:** 25752029718970015**UO:** Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.**Tipo de Obra:** Linha Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** O programa abrange investimentos no Sistema de Transmissão Norte-Nordeste associado à UHE de Tucuruí para: adequar sua estrutura à futura capacidade geradora da hidrelétrica; aumentar a sua confiabilidade operacional e ampliar a oferta de energia ao Sistema Brasileiro Interligado.

Além de atender as regiões Norte e Nordeste o Sistema possibilitará acréscimo na exportação de energia para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste quando se elevar a capacidade da UHE para 8.370 MW.

O PT abrange ações nas subestações (SE's) associadas à UHE, no Pará, para torná-las compatíveis com a ampliação da capacidade de geração de energia, com a conclusão da 2ª etapa, para atualizar os sistemas de controle e proporcionar maior confiabilidade à transmissão.

Contempla as SE's Tucuruí, Vila do Conde, Guamá, Utinga, Marabá, Santa Maria, Altamira, Transamazônica, Rurópolis e Cametá, os centros operacionais da UHE Tucuruí e Regional do Pará, Laboratório Central e Sistema de Telecomunicações associado.

PT: 25752029718970015

SECEX-PA

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 01/06/2005

Percentual realizado: 83

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 53.305.542,58



PT: 25752029718970015

SECEX-PA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades



PT: 25752029718970015

SECEX-PA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Execução de serviços sem formalização de contrato/ aditivo
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 4500046299

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	



PT: 25752029718970015

SECEX-PA

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 4071/2002-7 **Deliberação:** DC-668-/2002-PL **Data:** 19/06/2002**Processo:** 4909/2003-8 **Deliberação:** **Data:** 02/07/2003**Processo:** 4909/2003-8 **Deliberação:** AC-1.393-/2004-PL **Data:** 15/09/2004**Processo:** 4183/2004-0 **Deliberação:** AC-1.433-/2004-PL **Data:** 22/09/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 6434/2005-9 **Deliberação:** AC-1.190-31/2005-PL **Data:** 17/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - GRUPO ELETROBRAS - MME: 9.1. determinar à Eletronorte, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, que:

9.1.1. adote providências com vistas a corrigir as falhas detectadas na formalização dos contratos, a seguir relacionados, que ainda estejam vigentes, mediante apostilamento, conforme determinação contida no Acórdão nº 1.433/2004-TCU-Plenário, relativo ao Processo TC 004.183/2004-0:

9.1.1.1. informação incorreta da "classificação funcional-programática" nos contratos: 4500037511, 4500037541, 4500037780, 4500038455, 4500038593, 4500038600, 4500041373, 4500042053, 4500042564, 4500042571, 4500042768, 4500042794, 4500043389, 4500043396, 4500043410, 4500043411, 4500043791, 4500043803, 4500044024 e 4500047202;

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6434/2005-9 **Deliberação:** AC-1.190-31/2005-PL **Data:** 17/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - GRUPO ELETROBRAS - MME: 9.1.1.2. omissão da "classificação funcional-programática" nos contratos: 4500034511, 4500036041, 4500041784, 4500041786, 4500042467, 4500045878 e 4500046299; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6434/2005-9 **Deliberação:** AC-1.190-31/2005-PL **Data:** 17/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - GRUPO ELETROBRAS - MME: 9.1.1.3. não segregação dos valores contratuais (despesas) segundo "Programa de Trabalho/Exercício Financeiro" nos contratos multiprogramáticos/de vigência plurianual: 4500042571, 4500042794, 4500043396, 4500043410, 4500043411, 4500043803, 4500044024, 4500046148 e 4500047202; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6434/2005-9 **Deliberação:** AC-1.190-31/2005-PL **Data:** 17/08/2005

PT: 25752029718970015SECEX-PA

Determinação a Órgão/Entidade: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - GRUPO ELETROBRAS - MME: 9.1.2. cuide para que os contratos não sejam celebrados com prazo de vigência retroativa, como ocorreu no contrato nº 4500046299, firmado com a empresa SERVI-SAN - Vigilância e Transporte de Valores Ltda., haja vista o disposto nos arts. 60, parágrafo único, e 62, caput, da Lei nº 8.666/1993; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6434/2005-9 **Deliberação:** AC-1.190-31/2005-PL **Data:** 17/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.2. dar ciência deste Acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhe que não foram verificados indícios de irregularidade grave, como definido no § 2º do artigo 97 da Lei nº 10.934/2004 (LDO/2005), no Programa de Trabalho analisado. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****



PT: 25752029718970015

SECEX-PA

Fotografias

1 - 01/06/2005

- Pórtico de saída da Subestação Elevadora da Ampliação da UHE de Tucuruí



2 - 01/06/2005

- Torres de transmissão entre a Ampliação da UHE de Tucuruí (Saída da Subestação Elevadora) e a Subestação Seccionaladora



3 - 01/06/2005

- Pórticos de chegada das linhas de transmissão da UHE na Subestação Seccionaladora de Tucuruí

PT: 25752104232630013

SECEX-AM

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 7050/2005-5**Ano Orçamento:** 2005 **UF:** AM**Nome do PT:** Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica de Manaus (AM) No Estado do Amazonas**Nº do PT:** 25752104232630013**UO:** Manaus Energia S.A.**Tipo de Obra:** Usina Termelétrica**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** As ações de revitalização de usinas termelétricas revestem-se de importância vital para a manutenção da oferta de energia elétrica ao mercado consumidor de Manaus. Isto porque, em síntese, tais ações proporcionam uma sobrevida às turbinas de geração elétrica além de, em algumas oportunidades, ampliar a sua capacidade geradora.

PT: 25752104232630013

SECEX-AM

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 18/05/2005

Percentual realizado: 33

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 18.098.288,47

PT: 25752104232630013

SECEX-AM

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 25752104232630013

SECEX-AM

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Incorreções relativas à garantia do contrato
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 1811/2005

PT: 25752104232630013

SECEX-AM

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 3484/2002-2 **Deliberação:** **Data:** 05/05/2003**Processo:** 9349/2003-3 **Deliberação:** AC-1.131-/2003-PL **Data:** 13/08/2003**Processo:** 3484/2002-2 **Deliberação:** AC-1.612-/2003-PL **Data:** 29/10/2003**Processo:** 5328/2004-3 **Deliberação:** **Data:** 20/05/2004**Processo:** 5328/2004-3 **Deliberação:** AC-1.038-/2004-PL **Data:** 28/07/2004**Processo:** 3484/2002-2 **Deliberação:** AC-1.595-/2004-PL **Data:** 13/10/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 7050/2005-5 **Deliberação:** AC-921-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: MANAUS ENERGIA S.A. - ELETRONORTE - MME: 9.1. determinar à Manaus Energia que:

9.1.1. não aproprie, à conta dos recursos orçamentários transferidos para investimento, custos indiretos de produção, tal como salários do pessoal envolvido na supervisão/execução de obras; **PRAZO PARA CUMPRIMENTO:** *******Processo:** 7050/2005-5 **Deliberação:** AC-921-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005Determinação a Órgão/Entidade: MANAUS ENERGIA S.A. - ELETRONORTE - MME: 9.1.2. observe o disposto no § 5º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, no sentido de fazer acrescer, ao valor da garantia porventura exigida de seus contratados, o valor dos bens que lhes sejam entregues em depósito; **PRAZO PARA CUMPRIMENTO:** *******Processo:** 7050/2005-5 **Deliberação:** AC-921-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.2. comunicar, enviando cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que:

9.2.1. não foram constatados indícios de irregularidades que recomendem a paralisação do empreendimento de revitalização do parque de geração de energia elétrica de Manaus, no estado do Amazonas (PT n.º 25.752.1042. 3263.0013);

9.2.2. o referido programa de trabalho não consta do quadro VI da Lei n.º 11.100/2005; **PRAZO PARA CUMPRIMENTO:** *****

PT: 25752104232630013

SECEX-AM

Processo: 7050/2005-5 **Deliberação:** AC-921-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Determinação de Realização de Fiscalização: UNIDADES INCUMBIDAS: Secretaria de Controle Externo - AM: 9.2. determinar à Secex/AM que faça o acompanhamento das determinações constantes do item 9.1, supra.

Processo: 3484/2002-2 **Deliberação:** AC-1.093-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005

Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Controle Externo - AM: 1. apensar o processo abaixo relacionado às contas correspondentes da Manaus Energia S/A, visando subsidiar a sua apreciação, sem prejuízo da determinação sugerida nos pareceres emitidos nos autos: NÚMERO DE DIAS PARA ATENDIMENTO: 0

Processo: 3484/2002-2 **Deliberação:** AC-1.093-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - GRUPO ELETROBRAS - MME: Determinação: às Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A 6.1 que observe, nos acréscimos que porventura formular concernentes ao objeto do Contrato nº SUP 1.1.S.0079.0/2001, o limite máximo de 50%, conforme disposto no § 1º do art. 5º da Lei nº 8.666/93 (art. 43, I, da Lei nº 8.443/92 c/c art. 250, II, do RI/TCU);

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****



PT: 25752104232630013

SECEX-AM

Fotografias

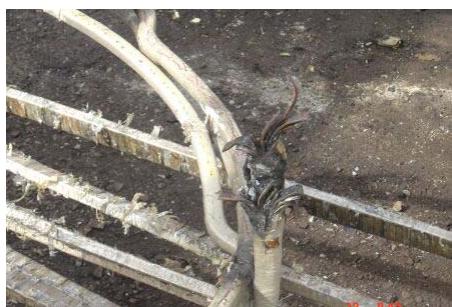
1 - 18/05/2005

- Peça sendo recuperada (Contrato 1811/2005).



2 - 18/05/2005

- Parte Interna Estator (Contrato 1811/2005)



3 - 18/05/2005

- Partes danificadas estator (Contrato 1811/2005)

PT: 26782022028340031

SECEX-MG

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 9952/2005-8

Ano Orçamento: 2004

UF: MG

Nome do PT: Restauração de Rodovias Federais No Estado de Minas Gerais

Nº do PT: 26782022028340031

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Tipo de Obra: Rodovia - Restauração

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: A rodovia BR-265 liga a BR- 040, no sentido Belo Horizonte Rio de Janeiro, nas proximidades de Barbacena, à BR-381, com destino a São Paulo, passando por Lavras, São João Del Rei e Tiradentes. Trata- se de trecho que foi pavimentada em 1961, sem acostamentos e terceiras faixas, apresentando bastante desgaste no pavimento.

PT: 26782022028340031

SECEX-MG

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 16/06/2005

Percentual realizado: 19

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 21.274.399,15



PT: 26782022028340031

SECEX-MG

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades



PT: 26782022028340031

SECEX-MG

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 06-0001/04-00

PT: 26782022028340031SECEX-MG

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação até a emissão desse relatório.

PT: 26782022028340031

SECEX-MG

Fotografias

1 - 16/06/2005

- BR- 265 Estaca 788. Alargamento das duas pistas existentes com execução da 3^a faixa.



2 - 16/06/2005

- serviços constantes da 14^a medição. Correção de remendos, com camada selante e asfáltica. Estaca 0- pavimentação concluída.



3 - 16/06/2005

- Variante do Caieiro. Corte em rocha.

PT: 26782022028340035

SECEX-SP

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 11443/2005-9**Ano Orçamento:** 2004**UF:** SP**Nome do PT:** Restauração de Rodovias Federais No Estado de São Paulo**Nº do PT:** 26782022028340035**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Restauração**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não

Importância Socioeconômica: O projeto Ampliação da Capacidade Rodoviária da Rodovia Fernão Dias - BR-381, trecho SP/MG, KM 0,00 a 90,0, visa atender à demanda por transporte rodoviário entre as regiões metropolitanas das duas capitais, oferecer alternativa de itinerário complementar no corredor viário longitudinal norte-sul, melhorar as condições de segurança para os usuários, reduzir os custos do transporte na rodovia, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região Sul e Sudeste e sua integração aos demais estados do Brasil e ao Mercosul.

PT: 26782022028340035

SECEX-SP

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 13/07/2005

Percentual realizado: 53

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 1.425.985,84



PT: 26782022028340035

SECEX-SP

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades



PT: 26782022028340035

SECEX-SP

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na fiscalização/supervisão da obra
Área de Ocorrência: EXECUÇÃO FÍSICA	



PT: 26782022028340035

SECEX-SP

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 11443/2005-9 **Deliberação:** AC-1.337-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 8^a UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (SP) - DNIT/MT: 9.1. determinar à 8^a Unidade de Infra-Estrutura Terrestre (SP) do DNIT que, na fiscalização dos serviços de tapa-buraco, remendo profundo e correção de defeitos, exija da contratada a localização exata e as dimensões dos remendos realizados; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11443/2005-9 **Deliberação:** AC-1.337-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 11443/2005-9

PT: 26782022028340035

SECEX-SP

Fotografias

1 - 13/07/2005

- BR-381- Rodovia Fernão Dias, km 43 sentido SP/MG - Recortes para execução dos serviços de tapa-buraco



2 - 13/07/2005

- Rodovia Fernão Dias - BR-381 - km 88 - Serviço de remendo executado



3 - 13/07/2005

- BR-381 - Rodovia Fernão Dias - km 61 pista MG/SP - Compactação manual de material betuminoso.

PT: 2678202203E050002

SECEX-BA

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 10938/2005-1**Ano Orçamento:** 2005**UF:** BA**Nome do PT:** Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BA-306 (P/ Chorrocho) - Divisa BA/MG - na BR-116/BA Bahia**Nº do PT:** 2678202203E050002**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Restauração**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** Trata-se de uma das mais movimentadas rodovias federais, elo de ligação entre o sul e o norte do Brasil.

A recuperação deste trecho da rodovia assegurará o escoamento da produção regional, bem como permitirá a redução de acidentes, muitas vezes fatais.

PT: 2678202203E050002

SECEX-BA

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 14/07/2005

Percentual realizado: 1

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 12.355.205,14

PT: 2678202203E050002

SECEX-BA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 2678202203E050002

SECEX-BA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na manutenção/controle de bens, obras e equipamentos
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	



PT: 2678202203E050002

SECEX-BA

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 10938/2005-1 **Deliberação:** AC-1.336-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 5^a UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (BA) - DNIT/MT: 9.1. determinar à 5^a Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do Dnit que adote, se ainda não o fez, providências no sentido de que seja colocada a placa de identificação da obra no trecho já contratado; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 10938/2005-1 **Deliberação:** AC-1.336-33/2005-PL **Data:** 31/08/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 10938/2005-1

PT: 2678202203E050002

SECEX-BA

Fotografias

1 - 14/07/2004

- Trecho inicial previsto para o PT em referência, após o Entr. BR 116 x BR 324(Tanquinho/Capim Goso-BA). Pavimento precisando de tratamento superficial, em função das rachaduras.



2 - 14/07/2005

- Trecho após o Município de Serrinha/BA (p/norte), também precisando de tratamento e acostamento.



3 - 14/07/2005

- Trecho deteriorado, nas proximidades do Município de Araci/BA

PT: 2678202203E140002

SECEX-PR

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 4527/2005-0

Ano Orçamento: 2005

Nome do PT: Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Entr. BR-272 (P/ Japira) - na BR-153/PR Paraná

Nº do PT: 2678202203E140002

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit

Tipo de Obra: Rodovia - Restauração

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconómica: Melhorar as condições de trafegabilidade da rodovia, aumentando a segurança.

PT: 2678202203E140002

SECEX-PR

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 13/05/2005

Percentual realizado: 16

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 52.222.186,00



PT: 2678202203E140002

SECEX-PR

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 2678202203E140002

SECEX-PR

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: DNIT/TT nº 107/2004-00

PT: 2678202203E140002SECEX-PR

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação até a emissão desse relatório.

PT: 2678202203E140002

SECEX-PR

Fotografias



1 - 13/05/2005

- Placa da obra no início do trecho - km 2,5



2 - 13/05/2005

- Vista geral de trecho pavimentado com reciclagem de espuma de asfalto - km 3,0



3 - 13/05/2005

- Vista de trecho cuja base foi reciclada com espuma de asfalto faltando a capa asfáltica porque, preliminarmente, serão colocados os bueiros celulares - km 4,5

PT: 2678202203E150002

SECEX-RS

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 5123/2005-4**Ano Orçamento:** 2005**UF:** RS**Nome do PT:** Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Aceguá - na BR-153/RS Rio Grande do Sul**Nº do PT:** 2678202203E150002**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Restauração**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** A BR-153/RS é uma das rotas do Corredor do Mercosul e liga a divisa Norte do Estado, com Santa Catarina, à fronteira Sul, com o Uruguai, passando por importantes pólos econômicos como Bagé, Caçapava do Sul, Passo Fundo, entre outros.

PT: 2678202203E150002

SECEX-RS

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 28/04/2005

Percentual realizado: 41

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 8.956.211,26



PT: 2678202203E150002

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades



PT: 2678202203E150002

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT-00-106/2004

PT: 2678202203E150002

SECEX-RS

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 5123/2005-4 **Deliberação:** AC-1.271-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 5123/2005-4

PT: 2678202203E150002

SECEX-RS

Fotografias

1 - 28/04/2005

- km 370 - Desgaste do pavimento. Segmento ainda não sofreu intervenção



2 - 28/04/2005

- km 357 - Execução de lama asfáltica



3 - 28/04/2005

- km 495 - Trincas tipo "couro-de-jacaré". Segmento ainda não sofreu intervenção

PT: 2678202203E160002

SECEX-SP

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 6215/2005-2

Ano Orçamento: 2005 **UF:** SP

Nome do PT: Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/SP - Divisa SP/PR - na BR-153/SP São Paulo

Nº do PT: 2678202203E160002

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Tipo de Obra: Rodovia - Restauração

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: Importante corredor rodoviário de ligação das regiões norte/nordeste com o sul do país, constituindo via de escoamento de produção e integração nacional, sendo inclusive a via alternativa para acesso entre os estados das regiões sul, sudeste, centro-oeste e norte.

PT: 2678202203E160002

SECEX-SP

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 09/05/2005

Percentual realizado: 2

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 22.895.229,93

PT: 2678202203E160002

SECEX-SP

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades



PT: 2678202203E160002

SECEX-SP

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio:

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na fiscalização/supervisão da obra
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	



PT: 2678202203E160002

SECEX-SP

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 5688/2001-3 **Deliberação:** DC-518-/2001-PL **Data:** 08/08/2001**Processo:** 6253/2004-5 **Deliberação:** AC-1.432-/2004-PL **Data:** 22/09/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Não há deliberação até a emissão desse relatório.**

PT: 2678202203E160002

SECEX-SP

Fotografias

1 - 09/05/2005

- Serviços de camada de regularização e micropavimento realizados no lado esquerdo - km 79,5 ao 80,5



2 - 09/05/2005

- Dispositivo de drenagem e local onde será construído o acostamento - km 36



3 - 09/05/2005

- Local onde será instalado o depósito de agregados e emulsão asfáltica - km 90

PT: 2678202203E380002

SECEX-BA

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 6386/2005-0**Ano Orçamento:** 2005**UF:** BA**Nome do PT:** Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-407 - Salvador - na BR-324/BA Bahia**Nº do PT:** 2678202203E380002**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Restauração**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** Rodovia de extrema importância para o escoamento da produção do Estado da Bahia, servindo como ligação entre o leste-oeste do estado.

A recuperação dos trechos precários permite a redução de acidentes e de assaltos na rodovia, os quais têm feito vítimas fatais.

PT: 2678202203E380002

SECEX-BA

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 14/07/2005

Percentual realizado: 60

Situação na Data da Vistoria: Paralisado.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 10.000.000,00



PT: 2678202203E380002

SECEX-BA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades



PT: 2678202203E380002

SECEX-BA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Incorreções no cadastro do convênio no SIAFI
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio:



PT: 2678202203E380002

SECEX-BA

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 6386/2005-0 **Deliberação:** AC-1.273-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: 9.1. determinar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre - DNIT que proceda ao registro, no SIAFI, dos Acordos de Cooperação Técnica celebrados, que envolvam movimentação de recursos federais, e no SIASG, dos convênios e contratos firmados, inclusive referentes aos mencionados Acordos; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6386/2005-0 **Deliberação:** AC-1.273-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Controle Externo - BA: 9.2. determinar à Secex/BA que verifique o cumprimento da determinação constante do subitem 9.1 acima; NÚMERO DE DIAS PARA ATENDIMENTO: 0

Processo: 6386/2005-0 **Deliberação:** AC-1.273-32/2005-PL **Data:** 24/08/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 6386/2005-0

PT: 2678202203E380002

SECEX-BA

Fotografias



1 - 12/07/2005

- Placa da Obra



2 - 12/07/2005

- Trecho com muitos buracos, próximo ao Entronc. BR 324 (Tanquinho- CapimGosso/BA) x BR 116, com população carente tapando buracos em troca de qualquer ajuda.



3 - 12/07/2005

- Trecho bastante deteriorado, praticamente sem pavimento asfáltico.

PT: 2678202203E440002

SECEX-MG

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 9760/2005-9**Ano Orçamento:** 2005**UF:** MG**Nome do PT:** Recuperação de Trechos Rodoviários - Montes Claros - Divisa MG/GO - na BR-365/MG
Minas Gerais**Nº do PT:** 2678202203E440002**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Restauração**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** A rodovia BR-365 é importante via de ligação entre as regiões sudeste, centro-oeste e nordeste do país, recebendo o tráfego oriundo das BR-116 e BR-251 e direcionando-o para o Triângulo mineiro, norte de São Paulo e sul de Goiás. Seu tráfego é constituído predominantemente de carretas e bi-trens que a utilizam como alternativa à Rio-Bahia.

PT: 2678202203E440002

SECEX-MG

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 06/07/2005

Percentual realizado: 46

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 31.529.019,80



PT: 2678202203E440002

SECEX-MG

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades



PT: 2678202203E440002

SECEX-MG

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Pendências em obras já concluídas
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 60025

PT: 2678202203E440002

SECEX-MG

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 9760/2005-9 **Deliberação:** AC-1.203-31/2005-PL **Data:** 17/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 6^a UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MG) - DNIT/MT: 9.1. determinar à 6^a Unidade de Infra-Estrutura Terrestre (MG) do Dnit que, no âmbito do contrato UT 60025/2001, exija da empresa Conserva de Estradas Ltda. o refazimento do serviço de capa de CBUQ nos segmentos do km 4 ao 11 e km 58 a 63, devido à presença de grande número de deformações e trincas nesses trechos recém-concluídos; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 9760/2005-9 **Deliberação:** AC-1.203-31/2005-PL **Data:** 17/08/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 9760/2005-9

PT: 2678202203E440002

SECEX-MG

Fotografias



1 - 06/07/2005

- Trecho concluído de restauração, lote 1, da empresa Conserva de Estradas, km3.



2 - 06/07/2005

- Deformações e trincas no trecho recém concluído, km4.



3 - 06/07/2005

- Trincas, deformações e trilhos de rodas, no trecho concluído, km5.

PT: 2678202203E450002

SECEX-RS

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 6008/2005-7**Ano Orçamento:** 2005**UF:** RS**Nome do PT:** Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-290 - Entr. BR-158/287 - na BR-392/RS
Rio Grande do Sul**Nº do PT:** 2678202203E450002**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Restauração**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** Pela BR-392 é escoada a produção agrícola oriunda da Região Central e da Campanha do Rio Grande do Sul destinada à exportação através do Porto de Rio Grande.

PT: 2678202203E450002

SECEX-RS

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 20/05/2005

Percentual realizado: 76

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 2.245.321,19



PT: 2678202203E450002

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 2678202203E450002

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na fiscalização/supervisão da obra
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 103/2004-00

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Pendências em obras já concluídas
Área de Ocorrência: EXECUÇÃO FÍSICA	

IRREGULARIDADE Nº 4	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 5	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	



PT: 2678202203E450002

SECEX-RS

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 6008/2005-7 **Deliberação:** AC-1.436-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 10ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (RS) - DNIT/MT: 9.1. Determinar à 10ª Unidade de Transportes Terrestres - 10ª Unit/Dnit que:
9.1.1. avalie a necessidade de execução da sinalização horizontal nos trechos da Rodovia BR-392 recuperados e a serem recuperados por força do presente contrato;

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6008/2005-7 **Deliberação:** AC-1.436-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 10ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (RS) - DNIT/MT: 9.1.2. promova, tendo em vista a ocorrência de problemas não previstos no Projeto Básico da obra ora auditada, a revisão adequada do projeto em apreço, de modo a apurar as obras e serviços necessários, com os respectivos custos, para a total recuperação da rodovia; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6008/2005-7 **Deliberação:** AC-1.436-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 10ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (RS) - DNIT/MT: 9.1.3. reavalie a estrutura atual de sua unidade local de Santa Maria - RS, provendo os recursos técnicos e materiais necessários para a adequada execução dos trabalhos de controle e de fiscalização do empreendimento ora auditado, bem como das demais obras viárias ao encargo da mesma unidade; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6008/2005-7 **Deliberação:** AC-1.436-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 10ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (RS) - DNIT/MT: 9.1.4. requeira, diante do previsto em contrato, que a empresa contratada realize o levantamento dos problemas de conservação e dos defeitos existentes nos trechos já executados, bem como a imediata intervenção para prevenção e correção de problemas semelhantes. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6008/2005-7 **Deliberação:** AC-1.436-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalizaç: 9.2. dar ciência deste Acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhe que não foram verificados indícios de irregularidade grave nas obras de recuperação de trechos da BR-392/RS (PT 26.782.0220.3E45.0002); PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

PT: 2678202203E450002

SECEX-RS

Processo: 6008/2005-7 **Deliberação:** AC-1.436-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 6008/2005-7



PT: 2678202203E450002

SECEX-RS

Fotografias

1 - 20/05/2005

- Trevo de acesso a Santana da Boa Vista, Km 199,7 da BR-392, ponto inicial do trecho auditado.



2 - 20/05/2005

- Ponto danificado em trecho já executado (fresagem e recomposição) em que o conserto não foi eficaz e requer nova intervenção (Km 241).



3 - 20/05/2005

- Trecho próximo ao Km 256, em que poderá ser necessário executar reciclagem de base, serviço não previsto no projeto atual, que deverá ser objeto de revisão.

PT: 2678202203E460002

SECEX-MG

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 5022/2005-1**Ano Orçamento:** 2005**UF:** MG**Nome do PT:** Recuperação de Trechos Rodoviários - Poços de Caldas - Divisa MS/SP - na BR-459/MG
Minas Gerais**Nº do PT:** 2678202203E460002**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Restauração**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** A BR-459 constitui-se em importante ligação do norte de São Paulo com o Vale do Paraíba e Rio de Janeiro, atravessando diagonalmente toda a região Sul de Minas Gerais, integrando algumas de suas principais cidades, como Poços de Caldas, Pouso Alegre e Itajubá. A rodovia, segundo avaliações da Confederação Nacional do Transporte, era considerada a de pior estado de conservação em Minas Gerais e a segunda pior do país. A inadequação da rodovia ao tráfego de hoje e o estado de degradação do pavimento impunham soluções de restauração pesada e melhoramentos, de forma a reabilitá-la ao uso pelo expressivo volume de tráfego que nela transita.

PT: 2678202203E460002

SECEX-MG

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 13/04/2005

Percentual realizado: 29

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 57.773.423,02



PT: 2678202203E460002

SECEX-MG

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 2678202203E460002

SECEX-MG

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Descumprimento de exigências relativas ao meio ambiente
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	



PT: 2678202203E460002

SECEX-MG

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 5022/2005-1 **Deliberação:** AC-732-20/2005-PL **Data:** 08/06/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 6^a UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MG) - DNIT/MT: 9.1. determinar à 6^a Unidade de Transportes Terrestres - 6^a Unit/Dnit que estude e implemente soluções de segurança para as travessias urbanas de Congonhal e Ipiúna, tais como a adoção de sinalização ostensiva, tachões reflexivos e redutores eletrônicos de velocidade; **PRAZO PARA CUMPRIMENTO:** *****

Processo: 5022/2005-1 **Deliberação:** AC-732-20/2005-PL **Data:** 08/06/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 5022/2005-1

PT: 2678202203E460002

SECEX-MG

Fotografias

1 - 13/04/2005

- Trecho concluído de restauração, com sinalização definitiva, junto ao início do segmento, km 7,4.



2 - 13/04/2005

- Trecho concluído e sinalizado, no trevo de acesso a Laranjeiras de Caldas, km 11,1.



3 - 13/04/2005

- Trecho com uma camada de CBUQ e pintura provisória, no acesso a Santa Rita de Caldas, km 42,9.

PT: 26782022043990021

SECEX-MA

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 11423/2005-6**Ano Orçamento:** 2004 **UF:** MA**Nome do PT:** Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias No Estado do Maranhão**Nº do PT:** 26782022043990021**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Conservação**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** Recuperação, restauração e manutenção da BR-316/MA (Entr. MA-008 - Div. MA/PI), num total de 300,60 km, proporcionando uma rodovia de qualidade interligando o Município de Pio XII/MA(Povoado Zé Chicão) ao Município de Timon/MA, contribuindo para a redução de custos de transporte, de passageiros e de carga, e para uma maior segurança do tráfego. A BR 316 faz a ligação entre o Norte (Belém) e o Nordeste do País, a passa por importantes regiões econômicas do Estado do Maranhão.

PT: 26782022043990021

SECEX-MA

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 12/07/2005

Percentual realizado: 89

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 9.555.684,64



PT: 26782022043990021

SECEX-MA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782022043990021

SECEX-MA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Pendências em obras já concluídas
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Falta de definição precisa das condições de reajuste
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-167/2001-00

IRREGULARIDADE Nº 4	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na fiscalização/supervisão da obra
Área de Ocorrência: EXECUÇÃO FÍSICA	

IRREGULARIDADE Nº 5	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Descumprimento de especificações
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 6	OI

PT: 26782022043990021

SECEX-MA

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Descumprimento de especificações
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 7	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Descumprimento de exigências relativas ao meio ambiente
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 8	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Outras irregularidades referentes à execução orçamentária
Área de Ocorrência: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

PT: 26782022043990021

SECEX-MA

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 11495/2002-0 **Deliberação:** DC-1.169-/2002-PL **Data:** 11/09/2002**Processo:** 6161/2004-1 **Deliberação:** AC-1.246-/2004-PL **Data:** 25/08/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 11423/2005-6 **Deliberação:** AC-1.440-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: 9.1. determinar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT que:

9.1.1. especifique, nos futuros editais de licitação e contratos relativos à restauração, manutenção e conservação de rodovias, os índices adotados para reajustamento dos contratos, identificando cada índice a ser aplicado aos serviços previstos nas planilhas de custos;

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11423/2005-6 **Deliberação:** AC-1.440-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: 9.1.2. certifique-se, quando da contratação de obras de restauração e serviços de conservação rodoviária, da correção/atualização dos dados constantes dos projetos básicos, no tocante à caracterização do estado de conservação das rodovias e à identificação das obras prioritárias, a fim de levantar possíveis alterações decorrentes de sua deterioração, ocorridas posteriormente à realização dos levantamentos em campo; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11423/2005-6 **Deliberação:** AC-1.440-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: 9.1.3. em contratos com duração de mais de um exercício financeiro, evite a utilização de empenhos inscritos em restos a pagar do exercício anterior para realizar despesas cuja competência é o exercício corrente, limitando-se a inscrever em restos a pagar os valores estritamente necessários, observando a legislação pertinente; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11423/2005-6 **Deliberação:** AC-1.440-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: 9.1.4. dote a 15^a UNIT do pessoal técnico necessário para o desenvolvimento das atividades atribuídas à unidade, especificamente no tocante à administração e à fiscalização dos contratos de obras de restauração e de serviços de conservação rodoviária sob sua responsabilidade; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

PT: 26782022043990021

SECEX-MA

Processo: 11423/2005-6 **Deliberação:** AC-1.440-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 15ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MA) - DNIT/MT: 9.2. determinar à 15ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre - 15ª UNIT/DNIT que, no âmbito do Contrato nº PG-167/2001, celebrado com a empresa Construtora Queiroz Galvão S.A.: 9.2.1. adote as providências necessárias visando à restauração, por parte da empresa contratada, do trecho rodoviário no trevo de ligação entre a BR-135 e a BR-316, à altura da cidade de Caxuxa/MA, normalizando o leito das vias e os respectivos acostamentos, bem como do trecho rodoviário nas imediações do posto fiscal da Receita Estadual do Maranhão, próximo à divisa com o Estado do Piauí (ponte sobre o Rio Parnaíba);

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11423/2005-6 **Deliberação:** AC-1.440-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 15ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MA) - DNIT/MT: 9.2.2. exija da empresa contratada a reposição/colocação de placas verticais de sinalização, bem como a manutenção da sinalização horizontal, em todo o trecho da zona urbana de Timon/MA, estendendo-se até o posto fiscal da SEFAZ/MA (ponte sobre o Rio Parnaíba), bem como das placas indicativas dos quatro postos de balança de pesagem de veículos, ao longo dos 300,60 km cobertos pelo contrato; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11423/2005-6 **Deliberação:** AC-1.440-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 15ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MA) - DNIT/MT: 9.2.3. providencie junto à empresa contratada a adoção de medidas mitigadoras dos danos ambientais causados às jazidas de exploração de seixos nos municípios de São Luiz de Gonzaga/MA e Caxias/MA, promovendo o restabelecimento do terreno para correção da erosão e o aterro dos buracos existentes, além de outras medidas corretivas necessárias; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11423/2005-6 **Deliberação:** AC-1.440-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 15ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MA) - DNIT/MT: 9.2.4. adote as medidas técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do sistema de pesagem de veículos, em caráter de autuação de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, aplicando as sanções administrativas a seu cargo; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11423/2005-6 **Deliberação:** AC-1.440-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 15ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MA) - DNIT/MT: 9.2.5. adote providências visando ao estabelecimento de prazo para a entrega da base de balança móvel originalmente construída no km 370,0 da BR-316/MA (segmento entre Bacabal e Alto Alegre), bem como sua operação, intervindo para que o novo local apresente todas as condições técnicas necessárias ao funcionamento do serviço de pesagem de veículos; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

PT: 26782022043990021SECEX-MA

Processo: 11423/2005-6 **Deliberação:** AC-1.440-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 11423/2005-6



PT: 26782022043990021

SECEX-MA

Fotografias

1 - 12/07/2005

- BR-316 Início do trecho coberto pelo contrato de manutenção - km 320 - entrocamento com a MA-008



2 - 12/07/2005

- BR-316 Trecho urbano na cidade de Bacabal/MA



3 - 13/07/2005

- BR-316 trecho urbano da cidade de Timon - sem sinalização horizontal e pouca sinalização vertical

PT: 26782022043990026

SECEX-PE

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 11110/2005-1**Ano Orçamento:** 2004**UF:** PE**Nome do PT:** Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias No Estado de Pernambuco**Nº do PT:** 26782022043990026**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Conservação**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** A execução desta obra visa reduzir os custos de transporte nas rodovias federais abrangidas pelo Programa de Trabalho, melhorando a condição física da malha rodoviária, a fim de apoiar o desenvolvimento econômico e social.

Com as obras de restauração de pavimentos, acostamentos, obras de arte e sinalização, serão reduzidos os acidentes em pontos críticos e recuperados o passivo ambiental, além do aumento do conforto e segurança dos usuários.

PT: 26782022043990026

SECEX-PE

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 07/07/2005

Percentual realizado: 65

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.



Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 29.000.000,00



PT: 26782022043990026

SECEX-PE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades



PT: 26782022043990026

SECEX-PE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na manutenção/controle de bens, obras e equipamentos
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT 050/2002



PT: 26782022043990026

SECEX-PE

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 3755/2002-7 **Deliberação:** DC-1.179-/2002-PL **Data:** 11/09/2002**Processo:** 4460/2004-1 **Deliberação:** AC-745-/2004-PL **Data:** 16/06/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 11110/2005-1 **Deliberação:** AC-1.381-34/2005-PL **Data:** 06/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: 9.1. determinar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes que envide esforços no sentido de disponibilizar agente de trânsito nas praças de pesagem do Trecho São Caetano-Serra Talhada da BR - 232 (km 149,7-km 412,2), detentor de competência para emissão de autos de infração, haja vista a verificação de alta taxa de incidência de veículos que transitam com excesso de peso na rodovia; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11110/2005-1 **Deliberação:** AC-1.381-34/2005-PL **Data:** 06/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 4^a UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (PE) - DNIT/MT: 9.2. determinar à 4^a Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do Dnit que, relativamente às planilhas de acompanhamento físico-financeiro de janeiro a maio de 2005 do Contrato TT-50/2002, sejam incluídos os valores medidos referentes ao ano de 2005, bem como seja atualizado o total de pagamentos realizados a preços iniciais com os reajustamentos e os valores dos serviços realizados e não medidos; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 11110/2005-1 **Deliberação:** AC-1.381-34/2005-PL **Data:** 06/09/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 11110/2005-1

PT: 26782022043990026

SECEX-PE

Fotografias

1 - 07/07/2005

- Km 224,9 da BR-232 - Início de um trecho que foi restaurado na localidade de Ipanema.



2 - 07/07/2005

- Km 221,3 da BR-232 - Base de balança nº 02 localizada em Ipanema.



3 - 07/07/2005

- Km 227,5 da BR-232 - Trecho danificado pelas chuvas de jun e jul/05 sendo restaurado na localidade de Ipanema.



EDIÇÃO DE HOJE: 198 PÁGINAS